

# OA

---

Boletim da Ordem dos Advogados

---

Mensal N.º 125  
Abril 2015 \* €3  
[www.oa.pt](http://www.oa.pt)

## **ABRIL: OS CAMINHOS DA LIBERDADE**

**GRANDE  
ENTREVISTA**

---

**FREITAS DO AMARAL**

**IN LOCO**

---

**CENTRO EDUCATIVO  
NAVARRO DE PAIVA**



---

# A MELHOR MANEIRA DE ENTRAR NA ORDEM

---



---

## PORTAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS



[www.oa.pt](http://www.oa.pt)

A Ordem procura auxiliar os advogados através da disponibilização de serviços *online*, divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário e gazeta jurídica. A OA mantém-se na linha da frente na utilização das novas tecnologias ao serviço dos advogados.

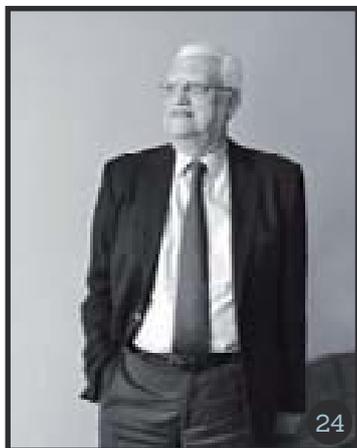
*“ A máquina não isola o homem dos grandes problemas da Natureza, mas insere-os mais profundamente neles.”*

---

ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY

---

# OA | ÍNDICE



- 6. Notícias da Ordem
- 9. Agenda do Conselho Geral
- 12. Protocolos
- 13. Agenda jurídica
- 14. Notícias nacionais
- 16. Notícias internacionais
- 18. Ipsi Verbis
- 20. Dois pratos da balança – PMA: o quê e para quê?

## ENTREVISTAS DE ABRIL

- 24. Freitas do Amaral : “ Nunca deixei, nem deixarei que me calem ”**
- 29. “A Democracia em Portugal tem falta de bom senso”
- 31. “Cheguei a pensar que a revolução tinha falhado”
- 34. “Oteló com Snapchat, Salgueiro Maia no Instagram”
- 36. In loco – Centro Tutelar Educativo Navarro Paiva**
- 43. Taxas de Portagens
- 46. “A César o que é de César”
- 48. Direito também é... Liberdade Teatral**
- 51. Benefícios
- 52. Jurisprudência e Legislação
- 55. Editais
- 56. In memoriam
- 57. Biblioteca Jurídica
- 58. Vou ser Advogado
- 59. Sem Toga
- 62. Carpe Diem
- 66. No próximo Boletim...

# 25 DE ABRIL

---

*“Esta é a madrugada que eu esperava  
O dia inicial inteiro e limpo  
Onde emergimos da noite e do silêncio  
E livres habitamos a substância do tempo”*

---

*Sophia de Mello Breyner Andresen | in ‘O Nome das Coisas’ | 1977*

---

## AS MÃOS

---

*“Com mãos se faz a paz se faz a guerra  
Com mãos tudo se faz e se desfaz  
Com mãos se faz o poema - e são de terra.  
Com mãos se faz a guerra - e são a paz.*

*Com mãos se rasga o mar. Com mãos se lavra.  
Não são de pedra estas casas mas  
de mãos. E estão no fruto e na palavra  
as mãos que são o canto e são as armas.*

*E cravam-se no Tempo como farpas  
as mãos que vês nas coisas transformadas.  
Folhas que vão no vento: verdes harpas.*

*De mãos é cada flor cada cidade.  
Ninguém pode vencer estas espadas:  
nas tuas mãos começa a liberdade.”*

---

*Manuel Alegre | O canto e as armas | 1979*

---

# LIBERDADE

---

*“Viemos com o peso do passado e da semente  
esperar tantos anos torna tudo mais urgente  
e a sede de uma espera só se ataca na torrente  
e a sede de uma espera só se ataca na torrente*

*Vivemos tantos anos a falar pela calada  
só se pode querer tudo quanto não se teve nada  
só se quer a vida cheia quem teve vida parada  
só se quer a vida cheia quem teve vida parada*

*Só há liberdade a sério quando houver  
a paz o pão  
habitação  
saúde educação  
só há liberdade a sério quando houver  
liberdade de mudar e decidir  
quando pertencer ao povo o que o povo produzir. ”*

---

*Sérgio Godinho | Canções de Sérgio Godinho | 1974*

---

## ORDEM



### 1 - DIA DO ADVOGADO

As comemorações do Dia do Advogado de 2015 decorreram em São João da Pesqueira e Peso da Régua, uma vez que estas duas Delegações correspondem a locais onde se verificou, respectivamente, a extinção do Tribunal, reduzindo-o a uma secção de proximidade, e a desqualificação. Tal escolha traduz um sinal do inconformismo com a reforma que implementou o mapa judiciário em Setembro do ano transacto, com prejuízos reais e objectivos para os cidadãos da Região do Douro. De 16 a 19 de Maio ocorreram diversas actividades, entre as quais se destacam, no dia 16, pelas 16h00, o Fórum Justiça e Cidadania, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Peso da Régua, e a visita ao extinto Tribunal de São João da Pesqueira, no dia 18 de Maio, pelas 17h00. No dia 19 de Maio, Dia de Santo Ivo, pelas 11h30, foi celebrada Missa de Sufrágio em Memória dos Advogados Falecidos e Acção de Graças pelos Advogados no Activo na Igreja Matriz de Peso da Régua, seguida de almoço de confraternização no Hotel Régua Douro. Na Sessão Solene de Comemoração do Dia do Advogado, que decorreu pelas 15h00, no Salão Nobre da Casa do Douro, foram atribuídas as Medalhas de Ouro e de Honra e as Medalhas Comemorativas dos 50 Anos de Inscrição na Ordem dos Advogados. À semelhança dos anos anteriores, foi solicitada ao Conselho Superior

da Magistratura e ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativo e Fiscais a dispensa das diligências agendadas e a não marcação de novas diligências nos dias das comemorações do Dia do Advogado. A reportagem completa do evento será publicada no próximo Boletim.

### 2 - TRAGÉDIAS NO MEDITERRÂNEO

A CDHOA - Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados expressou publicamente a sua mais veemente preocupação perante as repetidas tragédias ocorridas no Mar Mediterrâneo, onde milhares de vítimas têm sucumbido na sua tentativa de "fuga", nomeadamente dos países do Centro e Norte de África, para alcançar o espaço europeu. Entre o elevadíssimo número de mortos e refugiados encontram-se milhares de mulheres e crianças à mercê de criminosos especuladores e negociantes sem escrúpulos. A CDHOA não pode ficar indiferente perante esta insustentável hecatombe humanitária; Portugal faz parte, desde há algum tempo a esta parte, do Conselho dos Direitos Humanos da ONU. Em face desta realidade, a CDHOA alertou a opinião pública e todas as autoridades nacionais e internacionais para este flagelo, em que os direitos fundamentais da pessoa humana e a sua violação podem assumir proporções gigantescas e de inimagináveis consequências para a Humanidade.

### 3 – VOTO DE PESAR

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados manifestou o seu voto de pesar pelas vítimas do tiroteio que ocorreu, no dia 9 de Abril, no Palácio da Justiça, no centro histórico da cidade de Milão, em Itália. O atirador, um arguido num caso de falência fraudulenta, começou a disparar à entrada de uma das salas de audiência. Entre as quatro vítimas mortais estão o Advogado Lorenzo Alberto Claris Appiani e o Juiz de Insolvência Fernando Ciampi, para além de várias pessoas feridas. De acordo com a imprensa italiana, o homicida, Claudio Giardiello, terá atingido o Juiz e atirado de seguida sobre o seu Advogado depois de este, alegadamente, se ter recusado a defendê-lo. Em declarações à imprensa italiana, um antigo Advogado de Claudio Giardiello descreveu-o como uma “pessoa agressiva” e “um pouco paranoica”. Está ainda por esclarecer como o atirador terá conseguido entrar com a arma dentro do edifício.

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados expressou a mais profunda consternação pela ocorrência de incidentes como este, que colocam em causa a Justiça, o livre exercício das profissões de Juiz e de Advogado, bem como a defesa dos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos.

### 4 – E-LEARNING

No próximo dia 19 de Maio terão início dois cursos de formação à distância, promovidos pelo Conselho Geral, em parceria com a UnYLeYa, no âmbito do E-Learning OA: a III Edição do Curso de Direito Penal Tributário, da autoria do Prof. Doutor Germano Marques da Silva, e a I Edição do Curso Responsabilidade Médica, da autoria do Prof. Doutor André Dias Pereira. Encontra-se também em fase de conclusão a I Edição do Curso Responsabilidades Parentais, da autoria do Prof. Doutor Guilherme de Oliveira.

### 5 – PARCERIA COM SEGURANÇA SOCIAL

Por ocasião das comemorações do Dia do Advogado, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em parceria com o Instituto da Segurança Social, IP, vão levar a cabo uma iniciativa inédita, que visa apoiar o cidadão que recorre aos serviços de atendimento da Segurança Social no correcto preenchimento do requerimento de protecção jurídica. Face à proximidade que os Advogados participantes nesta campanha terão junto dos utentes dos serviços da Segurança Social, a iniciativa contribuirá igualmente para a dignificação do exercício do patrocínio officioso, permitindo alertar para o papel fundamental dos Advogados inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais na concretização de um direito que é constitucionalmente garantido aos cidadãos. A implementação deste projecto-piloto permitirá ainda demonstrar junto do legislador a importância da criação de escalas presenciais junto dos centros de atendimento da Segurança Social, nos quais os Advogados prestariam consulta prévia obrigatória aos cidadãos beneficiários de protecção jurídica, solução preconizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

A Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga, e a Vogal do Acesso ao Direito Dr.ª Sandra Horta e Silva estarão presentes em vários serviços de atendimento da Segurança Social.

### 6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2014

No final do mês de Abril, a Senhora Bastonária presidiu à Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral e do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2014. O resultado da votação foi o seguinte:

– Discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativos ao ano de 2014 – aprovado por maioria, com um voto contra;

– Discussão e votação do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2014 – aprovado por maioria, com um voto contra.



DR. ELDAD NETO, DR.ª ELINA FRAGA, DR. RUI DA SILVA LEAL E DR. RUI ELÍSIO ( TOC DA OA)



*campanha  
coração azul*  
contra o Tráfico  
Humano

**OFERECEM-LHE  
TRABALHO NO ESTRANGEIRO,  
ALOJAMENTO GARANTIDO E  
UM EXCELENTE SALÁRIO.  
INFORME-SE!**

LINHA SOS IMIGRANTE  
**808 257 257**

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR  
**964 608 288**



GOVERNO DE  
PORTUGAL



**UNODC**

United Nations Office on Drugs and Crime

**31 de Março**

- A Senhora Bastonária reuniu com os Grupos Parlamentares do Bloco de Esquerda e do PCP.

**7 de Abril**

- A Senhora Bastonária reuniu com o Grupo Parlamentar do CDS/PP.
- Reunião do Conselho Geral.
- O Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral, esteve presente na audição na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais acerca dos projectos-lei sobre a criminalização do enriquecimento ilícito/injustificado.

**8 de Abril**

- A Delegação de Loulé, em colaboração com o IAD - Instituto de Acesso ao Direito, realizou uma acção de formação subordinada ao tema: “Acesso ao Direito: Questões Práticas”.
- A Senhora Bastonária esteve presente no lançamento do Portal do Ministério Público, que decorreu na Procuradoria-Geral da República.
- O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a formação sobre os “Actos Notariais dos Advogados”, em Évora.

**9 de Abril**

- A Ordem dos Advogados e a Autoridade Tributária e Aduaneira organizaram uma sessão de esclarecimento sobre “Questões fiscais no âmbito do Apoio Judiciário”, na sede do Conselho Distrital de Faro. A sessão contou com as intervenções do Dr. Rui Lima Dias, da Direcção de Finanças de Faro, da Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral, e do Dr. Rui Elísio, técnico oficial de contas da Ordem dos Advogados.
- O IAPI - Instituto de Advogados em Prática Individual organizou mais uma conferência do ciclo “Taxas de portagens em infra-estruturas rodoviárias - questões práticas, meios de defesa e a jurisprudência nos recursos de contra-ordenação”. Desta vez no Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

**10 de Abril**

- A Delegação de Abrantes organizou a conferência subordinada ao tema “As Alterações de 2013 ao Código do Processo Penal e o Novo Paradigma do Defensor”, no dia 10 de Abril, pelas 17h30. O Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral, foi o orador convidado.
- A Senhora Bastonária esteve presente na Sessão Solene de Abertura da Conferência Internacional de Direito do Turismo, que decorreu no Teatro Ribeiro Conceição, em Lamego.
- O Dr. José Rodrigues Lourenço, Vogal do Conselho Geral, participou na conferência “Lex Turística Duriense - Nova Governança”, que decorreu em Lamego.
- A Senhora Bastonária foi oradora na conferência “O Acesso dos Cidadãos do Interior à Justiça”, uma reflexão organizada pelo Clube Rotário de Valpaços.

**14 de Abril**

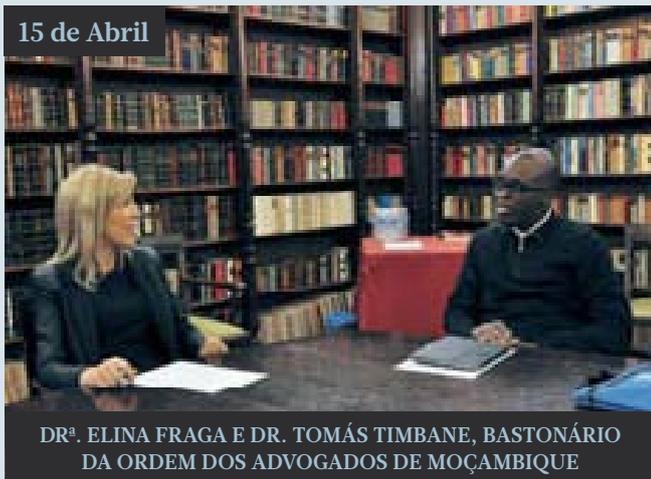
- A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia de entrega de diplomas do I Curso em Direito Penal Tributário, que teve lugar no Salão Nobre da Ordem dos Advogados e que contou com a presença do Prof. Doutor Germano Marques da Silva.



PROF. DR. GERMANO MARQUES DA SILVA, DR.ª ELINA FRAGA  
E JORGE PEDREIRA DA UNYLEYA

**15 de Abril**

- A Senhora Bastonária reuniu com o Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique, Dr. Tomás Timbane, na sede da Ordem dos Advogados.



15 de Abril

DR<sup>a</sup>. ELINA FRAGA E DR. TOMÁS TIMBANE, BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

**LANÇAMENTO DE HONORÁRIOS NO SINOVA: QUESTÕES PRÁTICAS**  
**FORMAÇÃO SOBRE ACESSO AO DIREITO**

• • • • •

A Delegação de Vila Franca de Xira da Ordem dos Advogados vai realizar, no próximo dia 15 de Abril, pelas 17h00, uma acção de formação sobre "Lançamento de Honorários no SinoVA: Questões Práticas".

**PROGRAMA**

Abertura: Dr. Paulo José Rocha,  
Presidente da Delegação de Vila Franca de Xira

Criadora: Dra. Sandra Horta e Silva,  
Vogal do Conselho Geral com o Pelouro do Acesso ao Direito

**Inscrições:**  
[vilafrancadexira@del.oa.pt](mailto:vilafrancadexira@del.oa.pt)

Local:  
**Clube Vilafranquense**  
 Av. Combatentes da Grande Guerra, 38

16 de Abril

- A Senhora Bastonária reuniu com o Secretário-Geral do PCP, Jerónimo de Sousa, na sede do PCP, em Lisboa.
- O Dr. Rui da Silva Leal participou na audição parlamentar da 1.<sup>a</sup> Comissão de Avaliação e Aplicação de Leis de Combate à Violência/Violência de Género.

17 de Abril

- O Dr. Rui da Silva Leal esteve presente na Sessão de Encerramento do Congresso ASFIC/PJ – ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, em Faro.

18 de Abril

- O Salão Nobre do Clube de Lamego recebeu uma jornada jurídica que incluiu uma sessão sobre “Questões Práticas de Direito do Consumo”, com o Dr. Marcelino Abreu, do Observatório do Direito ao Consumo; ao longo da manhã, a Dr.<sup>a</sup> Márcia Lemos, do IAPI – Instituto de Advogados em Prática Individual, falou sobre os “Actos Notariais dos Advogados”, e o Dr. Pedro Pinheiro Torres abordou o tópico “O Advogado perante o Código de Processo Civil”. A Sr.<sup>a</sup> Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Dr.<sup>a</sup> Elisabete Grangeia, encerrou os trabalhos.

20 de Abril

- Reunião do Conselho Geral. A Senhora Bastonária reuniu com o Presidente da UIA – Union International des Avocats, Miguel Loinaz, em Lisboa, na sede da Ordem dos Advogados.



MIGUEL LOINAZ, PRESIDENTE DA UNION INTERNATIONAL DES AVOCATS, E DR<sup>a</sup>. ELINA FRAGA

20 de Abril

- O Dr. Pedro Tenreiro Biscaia e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Horta e Silva receberam, na sede da Ordem dos Advogados, uma comitiva de Advogados da Carolina do Norte.



ADVOGADOS DA CAROLINA DO NORTE RECEBIDOS NA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS

### 21 de Abril

- A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia do 40.º Aniversário do Provedor de Justiça, que decorreu na Assembleia da República.

### 22 de Abril

- A Senhora Bastonária esteve presente na conferência “Taxas de Portagens em Infra-Estruturas Rodoviárias”, organizada pelo IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual, no Auditório do Conselho Distrital de Coimbra.

- O Dr. Rui da Silva Leal participou, em Vila Franca de Xira, na conferência “As alterações ao Código do Processo Penal - Questões Práticas”.

### 28 de Abril

- O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a formação sobre os “Actos Notariais dos Advogados”, em Setúbal.

### 28 de Abril

- O Conselho Geral e a Senhora Bastonária estiveram presentes na Assembleia da República para assistirem ao debate parlamentar sobre o Estatuto das Ordens Profissionais.

### 30 de Abril

- A Senhora Bastonária presidiu à Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral e do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2014.



ASSEMBLEIA GERAL

### 2 de Maio

- A Senhora Bastonária encerrou a Conferência-Debate “A Violência Doméstica”. O evento foi organizado pela Delegação de Mangualde.

### 4 de Maio

- O Conselho Geral e o Instituto das Tecnologias da Justiça da Ordem dos Advogados, em colaboração com a ITEN Solutions, organizaram a conferência “Desafios da Advocacia no Mundo Tecnológico”, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. A conferência contou com a presença da Senhora Bastonária, que fará apresentação do protocolo estabelecido entre a Ordem dos Advogados e a ITEN.



DR. RUI MAURÍCIO, PRESIDENTE DO ITJ, CARLOS MARÇALO (SEMANA INFORMÁTICA), DAVID BERNABÉ FERNANDES (ITEN SOLUTIONS) E DR.ª ELINA FRAGA

# Protocolos

A **WOLTERS KLUWER** Portugal tem, em Portugal, um projecto editorial para o desenho, criação, edição e desenvolvimento de produtos jurídicos tecnologicamente avançados. Os produtos, devidamente seleccionados e trabalhados, têm conteúdos normativos actualizados e jurisprudência interrelacionados, cujas características inovadoras assentam na actualização permanente através da Internet. Com a celebração do presente protocolo a Wolters Kluwer Portugal vincula-se, durante o período de vigência deste protocolo, a conceder a todos

os associados – Advogados e Advogados Estagiários –, aos funcionários e colaboradores da segunda outorgante, bem como a familiares do 1.º grau, os seguintes descontos:

- a) 15% de desconto sobre o preço de venda ao público de qualquer módulo de JusNet;
- b) 10% de desconto sobre o preço de venda ao público de qualquer edição publicada na plataforma *online* [www.smarteca.pt](http://www.smarteca.pt)



A **AMOVER** – Associação de Movimentos Estratégicos de Referência é uma associação de direito privado com fins não lucrativos de interesse geral, cujo objectivo é contribuir para o desenvolvimento equilibrado de movimentos de pessoas que visem a sensibilização e promoção da cidadania, do ambiente e saúde pública, a protecção e ajuda aos seres vivos desfavorecidos e apoio a instituições com essas finalidades;

Com a celebração do presente protocolo arranca uma colaboração, no âmbito da formação e da difusão, na área ambiental e da saúde pública, nos estudos do Direito dos Animais e da sua legislação de enquadramento, tendo como destinatários os Advogados e Advogados Estagiários com inscrição em vigor.



# Agenda

MAIO | 2015

## CICLO DE CONFERÊNCIAS

A Senhora Bastonária fará, no dia 28 de Maio, o encerramento do I Ciclo de Conferências alusivo à Violência Doméstica, organizado pela Delegação de Cinfães da Ordem dos Advogados. O evento terá lugar no Auditório Municipal de Cinfães e contará ainda com as presenças do Dr. José Tadeu Soares, Embaixador de Portugal em Madrid, e da Jurista Dr.<sup>a</sup> Leonor Valente Monteiro.

**Mais informações: Dr. Jorge Ventura - [jorgeventura-4186p@adv.ao.pt](mailto:jorgeventura-4186p@adv.ao.pt)**

MAIO | 2015

## FILOSOFIA, CIÊNCIAS E DIREITO PENAL

O Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais e o Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais organizam a Conferência Internacional “Mente e Responsabilidade – Filosofia, Ciências e Direito Penal”, nos dias 21 e 22 de Maio, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. O programa inclui conferências sobre “Direito Penal e Neurociência”, “Estados Mentais em Psicologia, Responsabilidade e Soluções não-criminais”.

**Mais informações: [idpcc@fd.ul.pt](mailto:idpcc@fd.ul.pt); [www.idpcc.pt](http://www.idpcc.pt)**

MAIO | 2015

## COLÓQUIO INTERNACIONAL

Acontece dia 20 de Maio o Colóquio Internacional “Desporto, Ética e Transcendência”, que reunirá desportistas, investigadores e ensaístas num evento organizado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude/Plano Nacional de Ética no Desporto com o Centro de Estudos de Religiões e Culturas da Universidade Católica Portuguesa e com o Instituto Luso-Ilírio para o Desenvolvimento Humano.

MAIO | 2015

## CONFERÊNCIA “OS PODERES DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL”

A Senhora Bastonária fará a abertura da conferência “Os Poderes de Fiscalização do Banco de Portugal”, organizada pelo IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual, que terá lugar no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade do Porto no dia 26 de Maio. O Professor Catedrático Luiz Moncada Cabral será o orador convidado.

MAIO | 2015

## III CEDILAP

Começa no próximo dia 25 de Maio o 3.º Curso de Especialização em Direito Laboral Público. Organizado pela Universidade Nova de Lisboa, o curso é coordenado pelos Profs. Doutores Jorge Bacelar Gouveia, José João Abrantes e André Ventura.

**Mais informações em: [www.fd.unl.pt](http://www.fd.unl.pt)**

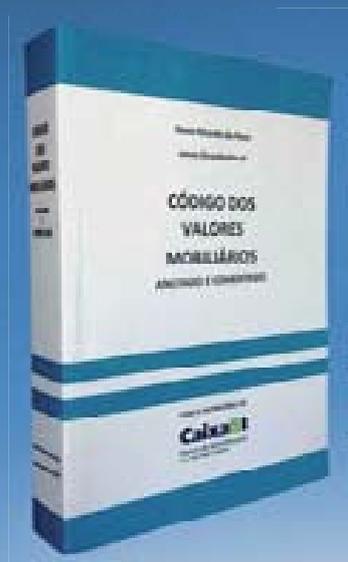
# Código dos Valores Mobiliários Anotado e Comentado

de *Nuno Ricardo da Pena*

Editado em março de 2015

Visite o ponto exclusivo de venda em:

[www.livrodireito.pt](http://www.livrodireito.pt)





## NACIONAL

### 1 - AUMENTAM PROCESSOS PENDENTES EM TRIBUNAL

Em 2014, o número de processos pendentes na área de inquéritos sofreu um aumento de quase 20 mil processos (17.262) nas cinco comarcas da área da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL), num total de 64.537 processos, revela um relatório daquele organismo.

Sob a alçada da PGDL estão as comarcas dos Açores, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Madeira, num total de 52 municípios, e o aumento do número de processos pendentes é considerado no relatório como “um retrocesso claro no estado dos serviços da área de investigação criminal”, com a excepção do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa, considera o estudo.

Com o novo mapa judiciário, a base populacional da PGDL passou a ter 3.318.720 habitantes, “uma população assimetricamente distribuída”, entende a PGDL, que revela que a esta população “respondem 479 Magistrados do Ministério Público (MP) colocados”, a que corresponde um rácio de um Procurador da República para “6929 habitantes”, o que não se verifica na prática, por força de “ausências justificadas”, o que resulta em “um Procurador para cada 7310 habitantes”.

### 2 - SÓ 5% DOS HABEAS CORPUS APROVADOS EM 14 ANOS

Desde 2000, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) concedeu 100 pedidos de *habeas corpus* dos 1833 recebidos. Uma taxa de aprovação de apenas 5,5%.

No ano passado, o STJ analisou 124 pedidos, concedendo apenas seis, mais dois do que em 2013. Em 2012 foram concedidos dois *habeas corpus* de um total de 122 pedidos, enquanto em 2011 só um pedido de libertação imediata foi concedido dos 107 realizados.

O ano de 2007 foi aquele em que se registou o maior número de pedidos de *habeas corpus* deste século, num total de 158, e foi também o ano em que o STJ aprovou mais pedidos.

### 3 - JUÍZES REAVALIAM 50 MIL PENHORAS DEVIDO AO CITIUS

Cerca de 50 mil penhoras efectuadas entre Setembro de 2014 e Janeiro deste ano terão de ser reavaliadas pelos Juízes responsáveis pelos processos executivos.

Em causa está o facto de os Tribunais não terem recebido requerimentos elaborados durante esta fase devido à inexistência de ligação entre o sistema informático dos agentes de execução, responsáveis pela cobrança de dívidas, e o Citius, ligação essa que só recentemente foi reposta.

Os requerimentos que andaram “perdidos” no Citius eram fundamentais para a tomada de decisão nos processos que envolveram cerca de 50 mil penhoras, os quais terão agora de ser reavaliados, denunciou a Associação Sindical de Juízes Portugueses.

### 4 - ESCUTAS TELEFÓNICAS AUMENTAM EM 2014

O número de escutas telefónicas realizadas pelos órgãos de polícia criminal subiram 2,1% em 2014, face ao período

# notícias

ORDEM  
NACIONAL  
EUROPA/INTERNACIONAL

homólogo, atingindo 13.353 intercepções telefónicas, indica o *Relatório Anual de Segurança Interna* (RASI).

De acordo com aquele documento, no ano passado foram também efectuadas 12.902 detenções no âmbito da investigação criminal e 11.658 buscas (menos 15,7% do que no ano transacto), além de terem sido constituídos 38.104 arguidos, menos 29,1% do que em 2013 (53.763 arguidos). Das 11.658 buscas realizadas em 2014, 7606 foram buscas domiciliárias e 4052 não domiciliárias.

O relatório revela ainda que em 2014 Portugal recebeu 70 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas e entregou 79 pessoas. No que diz respeito às apreensões realizadas no ano passado, a Polícia Judiciária fez saber que reteve 12 barcos, 25 imóveis e 47 contas bancárias, enquanto as efectuadas pelas forças policiais e de segurança dizem respeito a 3917 armas, 12 quilogramas de explosivos, 80.506 munições e 6832 telemóveis/equipamentos informáticos.

O relatório revela ainda que, de acordo com a Procuradoria-Geral da República, em 2014 foram iniciados 463.809 inquéritos, tendo sido concluídos 434.647, tendo havido 52.634 acusados e 352.067 casos arquivados.

## 5 - DADOS PESSOAIS ILEGALMENTE VENDIDOS

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) abriu uma investigação à venda ilegal de dados pessoais por parte das empresas que fornecem água, luz e gás.

Em causa está a violação de dados pessoais dos consumidores através da venda não autorizada dos mesmos às principais operadoras de telecomunicações, que desta forma entram em contacto com os recém-inquilinos ou adquirentes de um imóvel com oferta dos seus serviços.

A investigação ainda está a decorrer, mas fonte da CNPD afirmou ao jornal *Sol* não haver dúvidas de que existe “claramente um negócio ilegal de venda de bases de dados pessoais”. Estão a ser investigadas as operadoras MEO e NOS, entre outras, e as entidades de serviços básicos que estarão a vender os dados dos clientes, entre elas a EDP, a Galp e a EPAL.

## 5 - CONDOMÍNIO OBRIGADO A PÔR CADEIRA ELEVATÓRIA

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) obrigou um condomínio a instalar uma cadeira elevatória para um morador idoso contra a vontade dos proprietários e dos condóminos, confirmando a decisão de 2011 de um Juiz

do 10.º Juízo Cível de Lisboa.

O STJ considerou que ao recusarem a instalação da cadeira os condóminos discriminaram o morador idoso, arrendatário de um apartamento no terceiro andar de um edifício sem elevador e que em 2010 sofreu um segundo acidente vascular cerebral que lhe limitou a mobilidade.

O STJ acaba por dar razão à família do morador idoso, por considerar que, “ao contrariarem o que razoavelmente foi requerido, os recorrentes [condóminos e proprietários] concorrem seriamente para a consumação de uma situação de discriminação indirecta, colocando em posição desfavorável pessoas que carecem de um auxílio suplementar para alcançarem alguma qualidade de vida”, pode ler-se no acórdão daquele órgão.





## EUROPA/ INTERNACIONAL

### 1 - MENOS EXECUÇÕES EM 2014

O relatório anual da Amnistia Internacional revela que 2014 registou uma diminuição no número de execuções a nível mundial. Foram executadas pessoas em 22 países, o mesmo número que em 2013, mas, no total, foram executadas 607 pessoas, menos 22% do que no ano anterior. Contudo, alerta a organização, não foram contabilizados os números da China nem da Síria. Na China, as execuções são matéria confidencial, mas sabe-se que aumentaram as execuções de separatistas uigures; na Síria, a contabilidade não se fez devido à presença do Estado Islâmico (cujos números não podem ser registados com veracidade) em parte do território.

Contrariamente, o número de condenações à morte aumentou 28%, para um total de 2466 pessoas; países como o Egito, Nigéria e Paquistão contribuíram para este aumento.

“O mundo continua a fazer progressos em direcção à abolição” da pena de morte, salienta o relatório da Amnistia Internacional, mas que continua a sublinhar que “a pena capital não é uma arma dissuasora para o terrorismo ou para a criminalidade em geral”.

### 2 - TRIBUNAL OBRIGA A VACINAR

O Tribunal Constitucional Francês obrigou um casal a dar pelo menos três vacinas aos filhos. Segundo explica o jornal *Le Figaro*, o casal tinha recorrido à Justiça colocando uma “questão prioritária de constitucionalidade” sobre a obrigação de vacinação. Em França, os pais são obrigados a dar aos filhos a vacinação contra três doenças: a difteria, o tétano e a poliomielite. O Tribunal considerou, por isso, que a vacinação obrigatória das crianças vai ao encontro da “exigência constitucional de protecção da saúde”, sublinhando que “ao impor obrigações de vacinação, o legislador procurou combater três doenças muito graves e contagiosas ou insusceptíveis de serem erradicadas”. Para aquela instância, o facto de “a mãe ou o pai se subtraírem, sem motivo legítimo, às suas obrigações legais ao ponto de comprometerem a saúde, a segurança, a moralidade ou a educação do seu filho menor é punível com dois anos de prisão e 30 mil euros de multa”.

### 3 - LIBERTADA DO CORREDOR DA MORTE

Debra Milke, de 51 anos, declarou-se inocente pela morte do seu filho, de quatro anos, em 1990, no Estado do Arizona. Foi, no entanto, condenada à morte com base num

# notícias

ORDEM  
NACIONAL  
EUROPA/INTERNACIONAL

testemunho de um investigador que terá descoberto que a mulher contratara dois assassinos para matar o filho e assim receber o dinheiro do seguro. 23 anos depois as acusações foram levantadas e a condenação anulada por um Tribunal devido à conduta “ultrajante” do investigador principal. O Ministério Público ainda pediu um recurso final, mas o Tribunal Supremo do Arizona denunciou a atitude do investigador, acusando “os procuradores do Arizona de má conduta em metade dos casos de pena capital”.

## 4 - RACISMO EM DETENÇÕES

O procurador de Justiça de São Francisco, no Estado da Califórnia, George Gascón, anunciou a investigação a detenções policiais alegadamente motivadas por racismo. Em três mil casos investigados, 1400 resultaram em condenações. Destes, metade dos detidos são afro-americanos, quando representam 5% da população da cidade. “Queremos investigar a relação existente entre detenções e condenações com a cultura racista sistemática da polícia”, declarou o procurador após a divulgação mediática de mensagens de textos racistas escritas por membros da Polícia.

Este anúncio ocorre poucas semanas depois da morte do jovem negro Freddie Gray, em Baltimore, vítima de um golpe, supostamente por policiais, morte essa que provocou várias manifestações. Depois dos protestos em Baltimore, Barack Obama também pediu um exame à consciência das autoridades, afirmando que há relatos de abusos que revelam racismo de policiais brancos contra negros, especialmente entre as comunidades mais vulneráveis.

## 4 - EBOOKS NÃO SÃO LIVROS

O Tribunal de Justiça da União Europeia, nos casos C-479/13 e C-502/13, Comissão Europeia vs. França e Comissão Europeia vs. Luxemburgo, decidiu que estes dois países não podem aplicar uma taxa de IVA reduzida, contrariamente ao que sucede com os livros em papel, referindo que “a directiva comunitária que regula as taxas do IVA exclui qualquer possibilidade de ser aplicada uma taxa reduzida de IVA a serviços fornecidos por via electrónica”. O TJUE considera que os *ebooks* são um serviço e não um bem, já que “apenas o suporte físico que permite a leitura de um *ebook* pode ser considerado como um bem tangível, mas que tal suporte não é considerado como parte do *ebook*”. A Federação Europeia de Editores, o Conselho Europeu de Escritores e a Federação Europeia e Internacional de Livreros manifestaram-se solicitando condições para o desenvolvimento de um mercado europeu de *ebooks* através de “um quadro legislativo favorável, que reduza os entraves legais e que permita usufruir do progresso tecnológico em curso”.



5



*“Lampedusa é um dos cemitérios onde são afogados os que procuram fugir da guerra, da violência, da fome e da própria morte. Foi por aí que o Papa Francisco começou as suas visitas pastorais e onde fez a homilia mais breve da sua vida: ‘Que vergonha! Quando se perde a vergonha, perde-se a decência e tornam-se vazios os apelos às convenções internacionais, à justiça, à misericórdia e a qualquer princípio’.”*

FREI BENTO DOMINGUES | IN PÚBLICO | 26-04-2015

# IPSIS VERBIS

“Sobre a discussão da (in)compatibilidade da profissão de Advogado com as funções de deputado surgem a terreiro as vozes daqueles que, exercendo funções de representação parlamentar em Portugal e na Europa, procuram pressurosamente, e sempre sob o manto diáfano do politicamente correto, manter o *statu quo*. Não vá o diabo tecê-las e o novo estatuto poder vir a consagrar a proibição da acumulação da Advocacia com o exercício da função de deputado, como vem defendendo, de balde e à *outrance*, a Ordem dos Advogados.”

Jorge Neto

In Público

01-04-2015

“Apesar da crise, dos despedimentos, dos prejuízos e da necessidade de investimento, as grandes empresas portuguesas estão a distribuir mais dinheiro aos accionistas do que faziam antes da entrada da *troika* no país, quando vivíamos ‘acima das nossas possibilidades’.”

Mariana Mortágua

In Jornal de Notícias

07-04-2015

“A justiça nunca foi prioridade de nenhum governo. A escassez de meios não se verifica só no combate ao crime económico, mas em todos os sectores. Claro que no crime económico quem está do outro lado são pessoas altamente poderosas e com amplos recursos económicos, pelo que se nota ainda mais essa diferença.”

António Ventinhas

In Público

08-04-2015

“A denúncia de acessos indevidos ou indisciplinados à base de dados do Fisco e a descoberta de que haveria uma lista VIP que protegeria um grupo muito restrito de contribuintes acabaram por expor uma série de

fragilidades na segurança dos dados pessoais dos portugueses.”

Editorial

In Diário Económico

09-04-2015

“O programa de ajustamento fez Portugal recuar quase 15 anos. Perdemos centro de decisão e de competência e não apareceram outros. [...] Sob o manto diáfano da fantasia, a nudez forte da verdade mostra que este ajustamento não teve apenas algumas coisas que correram mal — foi um colossal falhanço. E, desgraçadamente, os próximos anos vão confirmá-lo.”

Nicolau Santos

In Expresso

11-04-2015

“[O Tribunal da Relação de Guimarães está oficialmente em estado de contingência] Tivemos de fazer uma lista de espera de processos semelhante às que se fazem nos hospitais.”

António Ribeiro

In Público

17-04-2015

“Tem havido excessos da máquina fiscal, com uma falta de proporcionalidade nas sanções aplicadas. Embora não se deva pactuar com as situações de fraude e de abuso fiscal, existem situações em que as medidas aplicadas, nomeadamente a penhora de bens e de rendimentos, são claramente excessivas.”

Carlos Loureiro

In Expresso

18-04-2015

“A ‘cunha’ continua a ser crucial na vida portuguesa, embora hoje tenha outros nomes e outra circulação. Mas a proximidade ao poder, a qualquer poder, continua a ser uma vantagem enorme na obtenção de vantagens



NUNO BOTELHO/EXPRESSO

*“Urge encontrar para o associativismo judiciário democrático uma voz própria: rigorosa mas simples, correcta mas abrangente, crítica mas não panfletária. Redesenhar, face a circunstancialismos reconhecidamente difíceis, um papel de activo esclarecimento e de rigor na intervenção pública por parte do movimento associativo judiciário constitui pois, porventura, o maior desafio que se lhe coloca.”*

ANTÓNIO CLUNY | IN IONLINE | 14-04-2015

**injustas e no bloqueio ao mérito.”**

*Pacheco Pereira*

*In Público*

18-04-2015

[Citius] “Alguns colegas ainda continuam a reportar que há processos que continuam desaparecidos no sistema. Não estão inseridos no sistema ou, se estão, não estão localizados. Há situações de duplicação de processos, o mesmo processo a correr em juízos diferentes do mesmo tribunal.”

*António Jaime Martins*

*In RR*

21-04-2015

“É revoltante ver milhares de refugiados a afogarem-se à porta do continente mais rico do mundo. Ninguém arrisca a vida dos filhos dessa maneira, excepto por total desespero. Se não podemos acabar com o conflito, temos o dever moral de ajudar os refugiados e criar vias legais para a segurança deles.”

*Angelina Jolie*

*In Conselho de Segurança das Nações Unidas*

24-04-2015

“Há diversas modalidades de Estado: os Estados socialistas, os Estados corporativos e o estado a que isto chegou! Ora, nesta noite solene vamos acabar com o estado a que chegámos. De maneira que quem quiser vem comigo para Lisboa e acabamos com isto. Quem é voluntário sai e forma. Quem não quiser vir não é obrigado e fica aqui”.

*Salgueiro Maia, madrugada de 25 de Abril de 1974, numa das paradas da Escola Prática de Cavalaria de Santarém*

“Por vezes, a minha fé na sanidade geral dos agentes políticos vacila. E, nos últimos dias, tive outra crise grave, causada por um embrião de projecto de lei que pretendeu alterar a legislação sobre cobertura jornalística em períodos eleitorais. Descansem, o bicho já morreu.”

*Azeredo Lopes*

*In JN*

26-04-2015

“Se a crise, a precarização dos direitos e o enfraquecimento das garantias são, entre o mais, o quadro que hoje conhecemos, ocorre perguntar: de que lado estão o Direito e os Tribunais? Vivemos um tempo de asfixiante fechamento de alternativas democráticas progressistas que tenham por objectivo melhorar as condições de vida dos portugueses.”

*Guilherme Fonseca, Juiz-Conselheiro jubilado*

*In Público*

26-04-2015

“Salvo raras e honrosas excepções, quando se fala de regulação, supervisão e controlo cruzado de poderes esta é fraca. Porque está capturada pelos interesses que é suposto controlar, porque o poder político é muitas vezes o primeiro a praticar e incentivar promiscuidades, porque a porta giratória entre os cargos de reguladores e regulados não pára [...] Porque o país das corporações e do respeitinho onde ‘uma mão lava a outra’ continua de boa saúde, obrigado. No fundo, temos um Estado que não raramente se demite de uma das suas mais importantes funções e poderes: a regulação económica e financeira e o controlo cruzado de poderes.”

*Paulo Ferreira*

*In O Observador*

01-05-2015

“Há quantos anos o electricista Arménio Carlos deixou de trabalhar em electricidade? O que sabe Mário Nogueira da realidade das escolas onde deixou de dar aulas há mais de vinte anos? E, por fim, mas não por último, em que serviço, balcão, secretaria, cartório, departamento... da função pública trabalhou Ana Avoila antes de o seu nome se ter tornado num prefixo da Frente Comum de Sindicatos da Função Pública? Na verdade, o que sabemos sobre os dirigentes sindicais, um cargo quase vitalício em Portugal? Sabemos pouco, muito pouco.”

*Helena Matos*

*In O Observador*

01-05-2015

# Procriação medicamente assistida: o quê e para quê



ANGELA GUERRA

**A** Lei n.º 32/2006 veio prever técnicas que, enquanto instrumentos, interferem com o privilégio natural da reprodução humana e que, constituindo um tema apaixonante da genética e da biotecnologia, alimentam uma intensa controvérsia no campo da bioética.

Sucedem que a procriação é cada vez mais um tema premente dos nossos dias, pois é indispensável à sobrevivência da espécie e constitui um direito fundamental do indivíduo, sem nunca perder de vista o cerne da questão demográfica.

O objectivo principal da procriação medicamente assistida foi resolver os problemas de infertilidade ou esterilidade dos casais que não conseguiram ver satisfeito o seu legítimo anseio a ter filhos biológicos e assegurar uma descendência. Assim, foram reconhecidas estas importantes matérias e passaram a ser tratadas como problemas de saúde que afectavam um enorme número de casais portugueses.

A evolução da nossa sociedade é, no entanto, permanente, e volvidos alguns anos sobre a entrada em vigor da lei de 2006 considerou-

se que este tema necessitava ser repensado. Pese embora a pluralidade de visões, tentou-se que o foco do trabalho se centrasse na primazia da defesa e salvaguarda última da vida humana.

Considerou ainda o Grupo Parlamentar do PSD que, no seguimento de vários impulsos dados desde 2009 pelo Conselho Nacional da Procriação Medicamente Assistida, não poderia negar o seu contributo para uma reflexão sobre esta matéria.

Nesta conformidade se propôs que os princípios gerais da Lei n.º 32/2006 se mantivessem no que respeita ao princípio de que as técnicas de procriação medicamente assistida constituem apenas um método terapêutico subsidiário de procriação, e não um procedimento alternativo à reprodução natural. Até porque, no mesmo sentido, aliás, se tinha já pronunciado o Conselho Nacional de Ética

para as Ciências da Vida. Daqui decorrendo dois importantes corolários no que ao projeto do PSD se refere: a procriação medicamente assistida só deve ser utilizada para tratar uma doença, e não para contornar os naturais efeitos de uma esterilidade, e só é legítima quando tenha por destinatários os membros de um casal heterossexual estavelmente constituído.

Outra questão abordada também na iniciativa foi a maternidade de substituição, permitida em casos excepcionais. Assim, foi apenas considerada no âmbito de um casal apto a procriar, mas que não pôde em virtude de uma situação de infertilidade que afecta o seu parceiro feminino, como seja o caso de ausência de útero ou o caso de lesão ou doença que impeça de forma absoluta e definitiva a gravidez da mulher.

Por fim, considerámos ainda o imprescindível princípio de que é com absoluta gratuidade que a maternidade de substituição terá de ocorrer, prevenindo-se molduras penais pesadas nos casos em que tal disposição seja incumprida.

Nesta legislatura, já em 2012 foi constituído um grupo de trabalho que funcionou no âmbito da Comissão de Saúde, onde um conjunto de deputados de todos os grupos parlamentares tentaram encontrar um texto comum sobre as propostas apresentadas pelo PSD e pelo PS, pois apenas estas baixaram à especialidade.

Foi entendimento do Grupo Parlamentar do PSD que deveria ser concedida liberdade de voto sobre esta matéria e a grande maioria dos deputados entendeu votar contra.

Posteriormente, já em Janeiro e Fevereiro deste ano, novas iniciativas foram apresentadas pelas várias bancadas parlamentares, com intenções e objectivos em tudo semelhantes ao diploma que estava a ser tratado pelo grupo de trabalho, numa tentativa, em

minha opinião, de “fazer entrar pela janela” aquilo que pela “porta não foi viabilizado”. E novamente foram reprovadas pela maioria parlamentar.

Fiz parte do grupo de deputados que trabalharam conjuntamente o diploma, tentando encontrar um consenso, e fui um dos deputados que votou favoravelmente este e outros diplomas sobre matérias de semelhante teor, por entender que a evolução social, científica, técnica, médica e até demográfica assim nos convoca. A minha convicção é a da ponderação do absoluto direito que todo o ser humano tem para decidir sobre a sua vida.

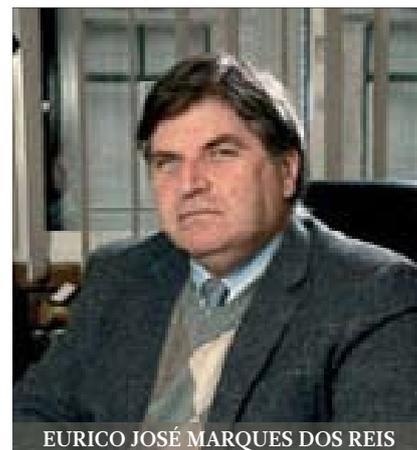
A angústia, o sofrimento físico e psíquico de uma mulher (do casal) que deseja durante anos ter um filho e não o alcança por razões médicas deverá estar sempre presente no nosso espírito, assim como em “primeira linha do coração” a absoluta salvaguarda do superior interesse da criança.

Entre 2007 e 2010, segundo dados do CNPMA: “[...] como resultado da aplicação de técnicas de procriação medicamente assistida o nascimento de crianças quase duplicou”.

Portugal precisa de bebés, o nosso País está a definhar em termos demográficos e há centenas de casais a querer ter um filho, à espera de um filho durante anos e com muito amor para lhe dar. Porque não conceder-lhes esse direito?

**Ângela Guerra**  
*Deputada*

*Grupo Parlamentar do PSD*



EURICO JOSÉ MARQUES DOS REIS

**N**um tempo em que tanto se fala da baixa taxa de natalidade em Portugal é importante referir, logo à partida, que os tratamentos de procriação medicamente assistida, por mais que seja já significativo o número de crianças nascidas com vida em consequência da aplicação dessas técnicas, não serão a forma de solucionar esse problema. Não servindo para ajudar a solucionar a quebra da natalidade no nosso País, para que serve, então, a procriação medicamente assistida?

É reconhecido que vivemos num ambiente social - económico e fiscal, sobretudo - que é hostil à família. Não obstante, há pessoas que continuam a querer ter filhos. Só que algumas, apesar de sucessivas tentativas, não conseguem alcançar esse seu tão desejado objectivo pela via natural. E é aí que começa a procriação medicamente assistida, cujas técnicas servem, no que é essencial, para dar aos casais a possibilidade de ter filhos que de outro modo não teriam.

Em Portugal, o trabalho desenvolvido pelos centros de procriação medicamente assistida só passou a ser regulado directamente com a publicação da Lei n.º 32/2006, de Julho (adiante Lei ou Lei da PMA), a qual indica expressamente quais as técnicas às quais

os seus comandos normativos se aplicam (artigo 2.<sup>o</sup>):

- a) *Inseminação artificial*;
- b) *Fertilização in vitro* (vulgo FIV);
- c) *Injecção intracitoplasmática de espermatozoides* (vulgo ICSI);
- d) *Transferência de embriões, gâmetas ou zigotos*;
- e) *Diagnóstico genético pré-implantação* (ou DGPI);
- f) *Outras técnicas laboratoriais de manipulação gamética ou embriónica equivalentes ou subsidiárias*.

Não obstante, as técnicas de procriação medicamente assistida são também utilizadas noutras situações (artigo 4.<sup>o</sup>):

1 - *As técnicas de procriação medicamente assistida são um método subsidiário, e não alternativo, de procriação.*

2 - *A utilização de técnicas de procriação medicamente assistida só pode verificar-se mediante diagnóstico de infertilidade ou ainda, sendo caso disso, para tratamento de doença grave ou do risco de transmissão de doenças de origem genética, infecciosa ou outras.*

Ou seja, tal como se encontra actualmente configurado pelo legislador, as técnicas de procriação medicamente assistida só podem ser usadas em situações de doença. **Portanto, o paradigma orientador é a doença – embora só certo tipo de doenças, sem dúvida, e não todas, e onde se inclui a infertilidade.**

Esta conclusão assume uma relevância que não pode, de todo, ser desconsiderada. Tal como acontece com aquela outra que enuncia que só os casais e, mais do que isso, os casais heterossexuais podem ser beneficiários das técnicas de procriação medicamente assistida.

Claro que podemos discutir se existem ou não razões para abandonar este paradigma da doença e enveredarmos por outros caminhos, mudando o paradigma ou, se preferirem, escolhendo um outro.

E é nesse âmbito que podere-

mos debater se as técnicas devem ou não ser aplicadas em benefício das mulheres sem parceiro e/ou dos casais não heterossexuais, sejam estes formados por lésbicas ou por homens homossexuais.

Para já, porém, essa última via está totalmente vedada na nossa legislação, que, portanto, apenas autoriza a aplicação dessas técnicas em situações de doença.

Todavia, a **gestação de substituição** inscreve-se perfeitamente neste paradigma.

A propósito: porquê “gestação de substituição” e não “maternidade de substituição”, como consta da já referida Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho?

Simplemente porque a **parentalidade** – ou seja, a maternidade e a paternidade – constitui, acima de tudo, um conjunto de laços emocionais que podem não depender, e muitas vezes não dependem, dos laços biológicos propriamente ditos; veja-se, a título de exemplo, a adopção.

Aliás, este argumento – organizado a partir do desejo natural de ter filhos – é válido também para justificar o alargamento do acesso às técnicas de procriação medicamente assistida a outras pessoas que não os casais heterossexuais, porque o sentimento de parentalidade não depende do género, da orientação sexual ou da situação social da pessoa que aspira alcançar esse estado.

Esta expressão conceptual (gestação de substituição) traduz uma realidade na qual uma mulher aceita ceder o seu útero para que nele seja feita a implantação de um embrião que não é dela e a gestação do feto que a partir desse embrião se desenvolverá e que continuará a não ser dela, tal como acontecerá, posteriormente, quando, depois do nascimento, se tornar uma criança. Essa mulher age, portanto, sabendo de antemão que não é e não será a mãe da criança. E age de forma altruísta.

Esta solução visa resolver um conjunto variado de problemas que existem e que são causadores de um intenso sofrimento (como é de sofrimento o estado daqueles que querem ter filhos e não o conseguem sem o auxílio das técnicas de procriação medicamente assistida).

Actualmente (e felizmente) são já muitas as jovens raparigas/jovens mulheres que sobreviveram ao cancro do útero e que mantiveram os seus ovócitos, nomeadamente por terem participado, antes do tratamento oncológico, em programas de preservação da fertilidade futura. E esse é apenas um dos grupos de pessoas ao qual esta técnica pode servir – e serve – em vários outros países do globo.

E ninguém é obrigado a usufruir desta técnica – ou, em geral, da procriação medicamente assistida. Em boa verdade, até que ponto tem a comunidade o direito a coarctar o direito de cada um à busca da (sua) felicidade? Ou será que não tem?

De facto, se com essa busca esse alguém não violar os direitos de algum outro – ou algum interesse merecedor da tutela do Direito –, se calhar não tem mesmo. Ou, pelo menos, isso é assim nas sociedades que se organizam segundo o modelo do Estado de Direito.

O que as pessoas não podem é impedir outros de o fazer apenas porque, por razões ideológicas, religiosas ou de outra natureza (e, no fundo, por mero preconceito), não concordam com a existência desses remédios contra o sofrimento.

---

**Eurico José Marques dos Reis**  
**Juiz Desembargador**  
**Presidente do CNPMA**  
(Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida)  
**Presidente da 1.ª Secção (Cível)**  
**do Tribunal da Relação de Lisboa**

---



## QUINTA DE S. SEBASTIÃO

ARRUDA DOS VINHOS | SINCE 1755

## O RENASCER DE UMA REGIÃO. THE REBIRTH OF THE LAND

A Quinta de São Sebastião é um projecto único de vinhos de excelência, carácter e identidade forte.

*Quinta de São Sebastião is a unique project for wines of excellence, character and strong identity.*



---

**”Nunca deixei,  
nem deixarei,  
que me calem”**

---



---

*Abril representa para Portugal o mês da liberdade por excelência; fomos, por isso, ao encontro do Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral, figura incontornável da democracia portuguesa. Continua a ser a favor do voto obrigatório e espera que Portugal repense nos seus grandes objectivos a médio e longo prazo*

---



---

**OA:** Como é que define a liberdade?

Para mim, a liberdade é o direito de fazer tudo o que for permitido por lei e de não fazer o que não for imposto por lei ou contrato.

**OA:** Como viveu o 25 de Abril de 1974?

Vivi com muita esperança por termos reconquistado a liberdade, para nós e para os povos das nossas colónias. A partir de 28 de Setembro de 1974, e até 25 de Novembro de 1975, tive receio de que se viesse a implantar em Portugal uma ditadura comunista. Mas não fugi. Criei um partido político e lutei. Felizmente, a Democracia venceu.

---

**OA:** Há tempos comentava que na época “sabia que era liberal, mas não sabia que era democrata”...

Sabia que era liberal (Estado de Direito). Tinha apreensões quanto à Democracia, pois temia fortes partidos comunistas e fascistas. Afinal, mais de 70% dos portugueses queriam uma Democracia autêntica. Fiquei feliz com isso.

**OA:** O que é que Portugal, como país, ganhou com a Revolução?

Portugal ganhou a liberdade, uma democracia em vez de uma ditadura, a paz em vez da guerra, a união com a Europa e o respeito da comunidade internacional.

---

## “CADA VEZ MAIS SOU A FAVOR DO VOTO OBRIGATÓRIO”

---

**OA:** *O que se perdeu quatro décadas depois? O que fazer para recuperar o “espírito de Abril”?*

Portugal perdeu o caminho do desenvolvimento. De 1980 a 2000, progredimos imenso. Depois, com o euro e o facilitismo do crédito abundante e barato, entrámos na estagnação, no carreirismo e na corrupção. Ainda não saímos do pântano.

**OA:** *As novas gerações que hoje se deparam com um País em crise, e talvez com menos oportunidades, têm noção da riqueza que foi conquistada em 1974?*

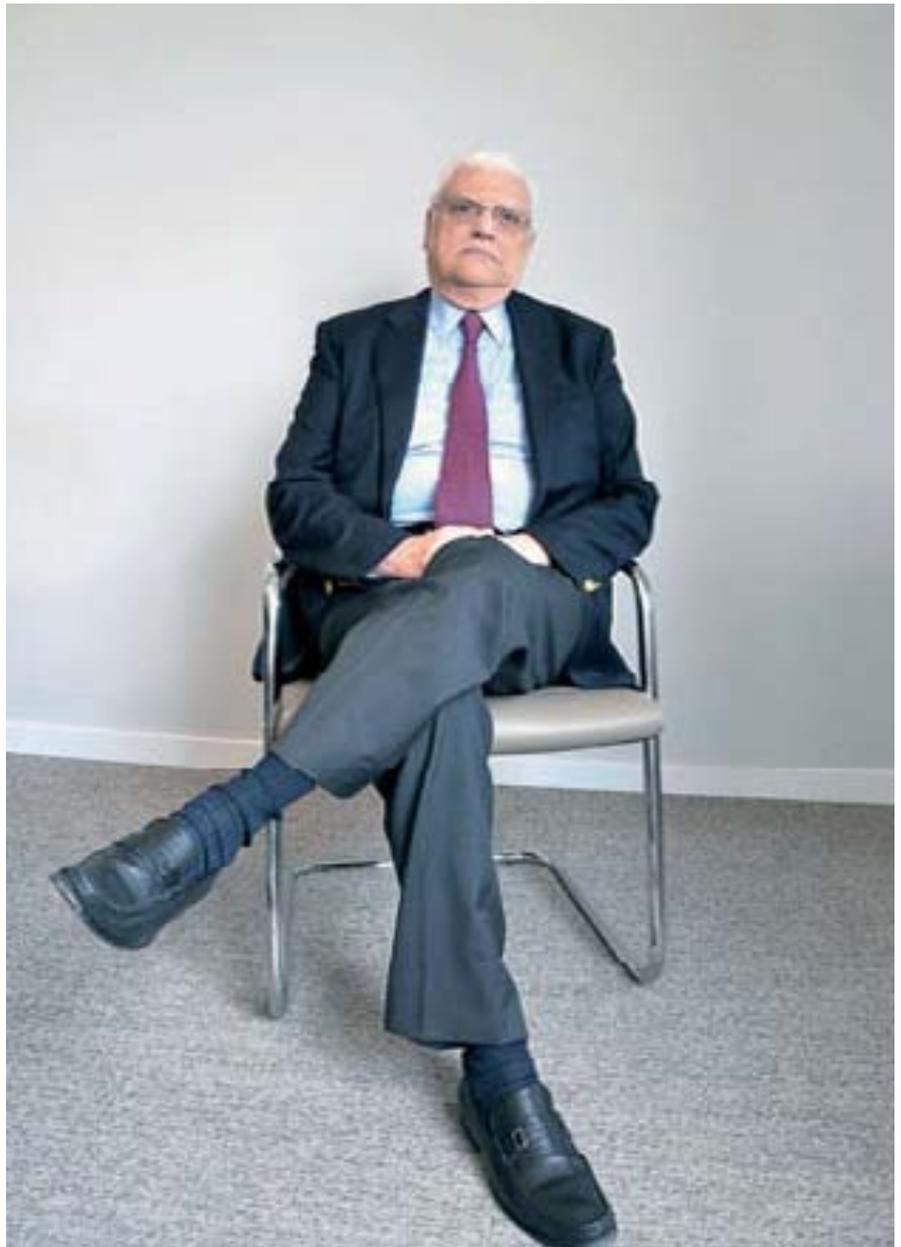
A maioria das novas gerações nada sabe, em pormenor, sobre o avanço civilizacional conquistado com o 25 de Abril, nem sobre o que foi preciso lutar para não cair em nova ditadura. A culpa é do ensino e, em parte, da comunicação social. Há muito a fazer nessas duas áreas.

**OA:** *Considera que a crise e o aumento do desemprego gera nas pessoas o medo de falar e de ter opinião? E esses receios podem colocar em crise o Estado de Direito Democrático como o conhecemos?*

Não tenho provas, mas ouço dizer que sim. A mim, têm procurado silenciar-me nestes últimos anos, mas eu nunca deixei, nem deixarei, que me calem. Claro que o medo é mau para a Democracia. Espero que todas as forças, movimentos e personalidades que amam a liberdade ajudem os portugueses a não ter medo. Nunca mais.

**OA:** *De que males padece a Democracia em Portugal? Serão os mesmos da União Europeia em geral?*

Nós temos sofrido muito com a falta de lucidez e solidariedade da Europa, sobretudo por causa do regresso da Alemanha a um nacionalismo egoísta. Esperava-se que a França e a Inglaterra dessem um contributo decisivo para mudar esse estado de coisas; mas também só pensam em si próprias. A União Europeia está em crise.




---

## “A LEI E A JUSTIÇA DEVEM COMBATER EM PERMANÊNCIA TODOS OS EXCESSOS E ABUSOS DE PODER”

---

Quanto a Portugal, somos óptimos em muitas coisas – cada vez mais –, mas não temos jeito para gerir bem as empresas e o Estado. Há que apostar, a fundo, nos cursos de gestão, pública e privada.

**OA:** *São as ideologias políticas que coarctam liberdades ou a forma como os políticos as põem em prática?*

As ideologias totalitárias negam as liberdades;

as autoritárias, restringem as liberdades políticas e sindicais; só as ideologias democráticas reconhecem, e garantem, todas as liberdades dentro dos limites da lei. Mas quem tem poder gosta de fugir à lei. O mal não é só dos políticos, mas de todos os que detêm algum poder – político, económico, sindical, corporativo, de informação, etc.

A lei e a justiça devem combater em permanência todos os excessos e abusos de poder, em todos os sectores.

**OA :** *Na sua opinião quais serão os principais motivos das elevadas taxas de abstenção nas várias eleições?*

São dois. Por um lado, os cadernos eleitorais registam mais eleitores do que os existentes: começa a ser preocupante o desfasamento entre os cadernos e a realidade. Por outro lado, há desilusão e comodismo por parte de muitos eleitores. Por isso sou, cada vez mais, a favor do voto obrigatório. Não partilho da opinião, aliás generalizada, de que os cidadãos portugueses não gostam dos seus partidos, pois a verdade é que votam sempre nos mesmos. Até hoje, desde 1976, só o PSD e o PS é que conseguiram eleger Presidentes e designar Primeiros-Ministros... Não me parece que isso revele grande descontentamento. Veremos o que acontece em Outubro próximo.

**OA :** *Como encara as actuais acções da sociedade civil, como a criação de movimentos cívicos, que parecem estar a responder aos desejos das populações?*

Acho que os novos movimentos da sociedade civil são bem-vindos, e revelam uma vitalidade que estava há muito adormecida. Tenho dúvidas de que algum venha a ser um grande partido político. Mas... o Povo é quem mais ordena. Em Outubro sabê-lo-emos.

**OA :** *Que desejo tem para Portugal e para as futuras gerações?*

Acho que os novos movimentos da sociedade civil são Manter a Democracia, aprofundando-a; voltar ao crescimento e ao emprego, dentro do necessário rigor orçamental; e, no mesmo plano, viabilizar o Estado-Social, não cedendo à tentação norte-americana (de direita) de caminhar para o “Estado mínimo”. A queda do comunismo demonstrou que o Estado precisa do mercado; e o fracasso do neo-liberalismo prova que o mercado precisa do Estado. Para quê insistir mais em visões redutoras e sectárias? Já basta o que basta.

Desejo, ainda, que Portugal reinvente um sistema de planeamento – democrático, participado e flexível –, que obrigue o País a pensar nos seus grandes objectivos a médio e longo prazo. Em 2043 completaremos 900 anos de existência: que país queremos ser nessa altura? Que modelo pretendemos seguir daqui até lá: o americano, o francês ou o nórdico?

Não se trata de fazer previsões económicas, sempre falíveis, mas de outra coisa muito mais importante e que está ao nosso alcance: que apostas vamos fazer? Que prioridades vamos escolher? Qual é o nosso caminho, e para que destino?

**“AS IDEOLOGIAS TOTALITÁRIAS NEGAM AS LIBERDADES; AS AUTORITÁRIAS, RESTRINGEM AS LIBERDADES POLÍTICAS E SINDICAIS; SÓ AS IDEOLOGIAS DEMOCRÁTICAS RECONHECEM, E GARANTEM, TODAS AS LIBERDADES DENTRO DOS LIMITES DA LEI.”**

Queremos liberdade com grandes desigualdades, ou pretendemos liberdade, Estado e redução das desigualdades?

**OA :** *Quais as grandes opções que têm de ser tomadas pelos nossos governantes?*

Como disse um dia Olof Palme, em diálogo com Otelo Saraiva de Carvalho, “você quer acabar com os ricos, nós preferimos tentar acabar com os pobres”. Esta é a grande opção que precisamos de fazer. O que seria péssimo era que preferíssemos apoiar os ricos sem cuidar dos pobres e da classe média. Como afirmou o presidente Kennedy, num dos seus mais famosos discursos, “se não formos capazes de tirar os pobres da sua pobreza, também não conseguiremos manter os ricos na sua riqueza”. É exactamente o que eu penso, à luz dos ideais da Democracia Cristã, a que continuo fiel.

**OA :** *Como é que deve ser exercida a tutela da administração autónoma na qual as Ordens Profissionais se inserem?*

A tutela sobre a administração autónoma deve ser apenas uma tutela de legalidade, exercida a título excepcional. Há por aí uma tendência para pôr o Governo a controlar tudo o que não é Estado: regiões autónomas, autarquias locais, associações públicas e, nomeadamente, ordens profissionais. É um erro político grave, que recorda a máxima do Estado Novo: “somos avessos às autonomias”. Será que se pretende o regresso ao passado?

---

# “A Democracia em Portugal tem falta de bom senso e de noção do bem público”

---

*A presidente do Sindicato dos Jornalistas fala da importância da liberdade nas sociedades democráticas, abraça um conceito lato de liberdade de expressão e sublinha o perigo constante de haver sempre alguém tentado a pôr um fim às conquistas de Abril*

---



**OA: Como é que define a liberdade?**

Não consigo encontrar palavras... É tudo aquilo de que precisamos. É pensamento, é acção, é vontade, é ousadia, é autonomia, é independência, é um alimento para a boca e para o espírito. O nosso e o dos outros.

**OA: O que é que Portugal, como país, ganhou com a Revolução?**

Liberdade, de que precisava como ar para respirar.

**OA: O que é que as mulheres portuguesas ganharam?**

Muito. Começaram a ser tratadas em plano de igualdade com os homens. Mas ainda há muito caminho a percorrer.

**OA: Quarenta e um anos depois do 25 de Abril, o que é que o País perdeu?**

A rebeldia, a capacidade crítica, a intervenção no espaço público pelo bem comum. Há quem as mantenha, mas às vezes era necessário transformá-las num movimento colectivo e contínuo.

**OA: As novas gerações, que hoje se deparam com um País em crise, e talvez com menos oportunidades, têm noção da “riqueza” que foi conquistada em 1974?**

Se não têm, a culpa é do Estado, nomeadamente da escola, e dos pais.

**OA: Considera que a crise e o aumento do desemprego geram nas pessoas o medo de ser livre? De falar? De ter opinião?**

Evidentemente. Quando a decisão se faz entre ter pão na mesa ou fazer o que a nossa consciência manda...

**OA: De que males padece a Democracia em Portugal?**

De falta de qualidade, de se julgar acima da lei, de corrupção, de falta de bom senso e de noção do bem público.

**OA: Na sua opinião, quais serão os principais motivos das elevadas taxas de abstenção nas várias eleições?**

Não as consigo compreender, porque o voto é a principal arma política de cada cidadão e cidadã. Suponho que seja uma forma de mostrarem que o que existe não lhes interessa, mas eu preferia que fossem todos votar em branco. Isso é que era um sinal.

**OA: Meios de comunicação social livres são estruturantes para a existência de uma opinião pública esclarecida. Como é que caracteriza a actual relação entre a comunicação social e a excessiva dependência dos grupos económicos?**

Prejudica a independência, a diversidade, a pluralidade – e isto é muito importante para a qualidade da informação que se dá ao público.

**OA: E a relação entre a comunicação social e o poder político?**

Em geral, demasiado promíscua e pouco crítica.



## “A RELAÇÃO ENTRE A COMUNICAÇÃO SOCIAL E O PODER POLÍTICO É DEMASIADO PROMÍSCUA E POUCO CRÍTICA”

**OA: Até onde é que pode ir a liberdade de expressão?**

Até onde quiser. Quem se sentir ofendido, tem o direito – e a liberdade – de recorrer à Justiça.

**OA: A blogosfera e as redes sociais são expoentes da liberdade de expressão? Ou sinónimos de cobardia?**

São tudo isso e mais, são espaços de liberdade onde se dizem verdades, mas onde também é possível fazer acusações e insinuações sem provas. A Justiça tem de saber responder a esses casos e os cidadãos e as cidadãs têm de recorrer a ela para os resolver.

**OA: Que desejo tem para Portugal e para as futuras gerações?**

Que não baixem os braços nem se deixem dormir. Que nunca tomem a Liberdade como garantida. Porque haverá sempre quem tenha a tentação de lhe pôr fim.

**OA: Como encara a possibilidade de vir a ser lei a recente proposta legislativa sobre a cobertura jornalística das eleições?**

Trata-se de uma ingerência inaceitável na autonomia e independência editorial dos órgãos de comunicação social. Acredito que, com as reacções públicas que já houve, o projeto foi morto à nascença. Espero, sinceramente, que assim seja.

Sofia Branco preside ao Sindicato dos Jornalistas; é editora da Agência Lusa e professora do mestrado Mulheres e Direitos Humanos, na Universidade Nova de Lisboa. É autora de uma investigação sobre mutilação genital feminina, premiada, nomeadamente, com o Natali Europe, galardão da Comissão Europeia e da Federação Internacional de Jornalistas e com a medalha de ouro da Assembleia da República, em 2005.

---

# “Cheguei a pensar que a Revolução tinha falhado”

---

*Em 1974, Carlos Albino era responsável, ao lado de Manuel Tomaz, Leite de Vasconcelos e Marcel Almeida, pelo programa de rádio independente Limite, transmitido pela Rádio Renascença; foi na sua rubrica dedicada à poesia que se deu o mote para o início da revolução que culminaria com a queda do regime vigente. Aos microfones da rádio, entre as 00h20 e as 00h22, lia-se a primeira quadra da canção Grândola, Vila Morena, de José Afonso. Em entrevista, o antigo jornalista lembra aquela noite e o medo que viveu quando receou que o golpe tivesse fracassado*

---



**OA :** *Como foi abordado para assumir a responsabilidade de dar a senha que desencadeou a revolução militar que aconteceu a 25 de abril de 1974?*

- A mensagem final foi-me transmitida por Álvaro Guerra, companheiro da Redação do Diário República, e ele sabia que eu estava disponível para o fazer. No final de idas e voltas de mensagens ficou escolhida como senha para o Levantamento Nacional em Armas, a passagem através da rádio da primeira quadra da canção “Grândola, Vila Morena”, de José Afonso, com repetição da mesma quadra no final da canção. Foi o sinal escolhido para a revolução estalar em todo o País, em simultâneo e com surpresa. Antes desse sinal, às 23:05, houve um outro que acabou por servir para os militares responsáveis do golpe que o ouvissem na área de Lisboa, com a canção “Depois do Adeus” antecedida pelo aviso horário de que “Faltam cinco minutos para as 23 horas”, lido pelo locutor João Paulo Dinis. Eu próprio tive de aguardar por esse primeiro sinal que, se não fosse transmitido, poderia ser um mau prenúncio. Se não ouvisse esse sinal, teria de me dirigir a um local combinado para aguardar novas instruções.

**OA :** *Qual foi a sua reação quando foi abordado? Aceitou de imediato ou houve ponderação?*

- O problema que me surgiu em cima da hora foi o de como executar com eficácia e segurança uma senha. Não podia fazer isso sozinho, por isso chamei à colaboração o responsável pela parte técnica e sonoplástica do “Limite”, o realizador Manuel Tomaz, com quem, pelas 15 horas do dia 24, combinei todos os pormenores. Da equipa do “Limite”, apenas Manuel Tomaz, a partir desse momento, ficou a saber. Ele foi de uma lealdade e coragem extremas. Ficou ao meu lado sempre, até ao momento em que abandonámos os estúdios que alugávamos para a emissão do programa, ao lado do Governo Civil - para onde tinham sido convocados todos os elementos da Polícia de Choque -, e na contiguidade da sede da PIDE - para onde também tinham sido já concentrados todos os agentes operacionais da polícia política. Curiosamente, antes da senha, nunca pensei nestes pormenores. Quando eu e Manuel Tomaz saímos dos estúdios não vimos sinal de revolução e foi isso o que nos amedrontou deveras. Os militares tinham prometido que, depois da senha, estaria assegurada a segurança pessoal por uma patrulha que me acompanharia da estação de rádio até casa. Tal não aconteceu. Ficámos duas, três horas à espera da patrulha, ia amiúde a uma janela para ver se havia sinal de destacamento e nada. Observava pelas traseiras os edifícios da Polícia de Choque e da PIDE, e nenhum sinal de revolução. Eram já umas quatro da madrugada, quando decidi ir a pé, por aquelas ruas, sem que visse vivalma. Cheguei mesmo a pensar, a essa hora, que a revolução tinha falhado. Só pelas 10 da manhã é que um alto responsável militar telefonou para a redação do jornal “República”, onde já me encontrava sabedor da evolução positiva do movimento, pedindo desculpa pela falha da patrulha porque, eles, os militares, desconheciam de todo que a Rádio Renascença ficava ao lado dos quartéis da polícia de intervenção e da PIDE e, nessas condições, destacarem soldados armados para darem

**“HÁ INDÍCIOS FORTES DE QUE DAQUI A 50 ANOS, DAS DUAS UMA: OU TER-SE-Á CONSCIÊNCIA DO CONTRIBUTO DO 25 DE ABRIL PARA O PERCURSO DA SOCIEDADE, MAIS REAL DO QUE A CONSCIÊNCIA QUE HOJE OS AVÓS DESSAS CRIANÇAS TÊM; OU PORTUGAL SERÁ NA EUROPA COISA SEMELHANTE À TECLA DELETE DOS COMPUTADORES. O QUE MAIS RAPIDAMENTE SE APAGA NUMA SOCIEDADE É O SIGNIFICADO DAS COISAS. MAS TAMBÉM SE PODE SUBLINHAR. ”**

proteção, seria alertar as forças do regime, prematura e desnecessariamente. Considerei isso um incidente sem importância porque também os momentos de pavor já tinham passado. Mas que foi o pior trajeto que fiz na minha vida... Recordo-me que ao passar pela Praça do Príncipe Real, até as árvores pareciam mover-se como polícias de armas em punho a cercarem-me...

**OA :** *Tinha consciência dos riscos que corriam?*

- Quando fala em consciência dos riscos, no fundo o que me pergunta é se tive medo. Não foi propriamente medo, foi mais do que medo - foi um pavor frio de gelar os ossos. Não por aquilo que ia fazer, mas pavor de que as coisas falhassem. Estava consciente de que em caso de fracasso, entre muitos outros, uma das primeiras pessoas que procurariam seria obviamente a que foi incumbida de fazer transmitir a senha para o movimento de revolta. Pavor de, em caso de prisão, ser forçado a dizer o que sabia e o que não sabia, mesmo que não soubesse nada. Mas a alegria, a enorme alegria que também me tomou mal o êxito da revolução ficou confirmado e sem derramamento de sangue, fez-me esquecer o pavor do fim de tarde do dia 24 e da noite e primeiras horas da madrugada do dia 25.



**OA : Qual foi a razão dada para a escolha de “Grândola, Vila Morena” como senha?**

Os militares revolucionários queriam convictamente que a senha nacional do movimento fosse uma outra canção, intitulada “Venham Mais Cinco”, também de José Afonso. Quando Álvaro Guerra me transmitiu essa escolha, comuniquei de imediato a impossibilidade de se usar como senha essa canção. O programa “Limite”, nas suas emissões, estava condicionado por duas censuras – uma, oficial, era exercida por um coronel que seguia presencialmente o programa, segundo a segundo, ao nosso lado, com auscultadores nos ouvidos e pronto a interromper a emissão caso alguma coisa não lhe agradasse, como muitas vezes não lhe agradou. Além da censura direta, o mesmo coronel fazia a chamada censura prévia. Tivemos de conviver com essa “alma de Deus” para que o programa fosse possível. Mas havia outra censura, mais ligeira, dos proprietários da estação, por acaso a Igreja Católica. E, paradoxalmente, a canção “Venham Mais Cinco” que os militares queriam como senha era permitida pela censura oficial mas estava proibida pela outra censura, eclesiástica. Assim, sugeri como senha “Grândola, Vila Morena” que as duas censuras toleravam e permitiam. Os militares concordaram e assim aconteceu.

**OA : Alguma vez pensou que as senhas que lançaram desencadeariam algo com a dimensão do que veio efetivamente a acontecer, com a adesão do povo à revolução?**

O ajuntamento nas ruas obviamente que não começou com a senha para a revolta. Levou horas a acontecer. Só quando a população se apercebeu de que os militares de diversas forças, algumas de fora da capital, como o caso do

Regimento de Santarém capitaneado por Salgueiro Maia, ou já tinham tomado posições estratégicas ou entraram para confronto decisivo, então aí as ruas começaram a encher-se. E, para quem viveu esses tempos, isso era uma incógnita. O Terreiro do Paço nessa época também se enchia para apoio à guerra colonial e ao regime autoritário.

**OA : Sente-se, de alguma forma, responsável pelo desencadear das operações?**

– Fui apenas modesto colaborador, fiz o que pude fazer e, não escondo, o que queria fazer. Como lhe disse, até cheguei a pensar que a revolução tinha falhado, como outras tentativas anteriores falharam. Cumprir meramente um dever.

**OA : Acha que, dentro de 50 anos, as crianças e os jovens terão a real consciência do que significou o 25 de Abril?**

– Uma semente gera a planta que dá semente igual ou que pode apurar-se. Eu nasci no termo da II Guerra Mundial. Quando tinha dez anos, essa guerra já me parecia do tempo de D. Afonso Henriques, e a implantação da República era coisa do paleolítico... A real consciência é o que de mais relativo a nossa própria consciência tem. Há elementos que se introduzem sempre inevitavelmente na evolução do homem e da sociedade. As novas tecnologias e a sua crescente sofisticação, por exemplo, vão colocando novos problemas, cujo melindre, na evolução de um Estado de Direito, é a evidência proporcional ao uso, conforme este seja perverso ou não. Há indícios fortes de que daqui a 50 anos, das duas uma: ou ter-se-á consciência do contributo do 25 de Abril para o percurso da sociedade, mais real do que a consciência que hoje os avós dessas crianças têm; ou Portugal será na Europa coisa semelhante à tecla delete dos computadores. O que mais rapidamente se apaga numa sociedade é o significado das coisas. Mas também se pode sublinhar.

**OA : Como podemos transmitir aos mais novos – que nunca se viram confrontados com falta de liberdade nem de democracia – a importância deste dia e fazê-los perceber que a liberdade e a democracia não são dados adquiridos?**

– Liberdade e democracia não existem como as nuvens que passam. Não há liberdade sem pessoas livres, não há democracia sem democratas. O único dado adquirido e que os mais novos vão percebendo ou percebem já por inteiro é que um não-democrata não pode transmitir Democracia e que pessoas livres contra a Liberdade não podem transmitir Liberdade. É certo que a Liberdade, com o 25 de Abril, tornou-se num bem coletivo e na condição de vida dos portugueses, pelo que ainda bem que muitos dos portugueses já nasceram num regime de Liberdade. Seja por bem ou a mal, os portugueses, hoje, escolhem e expressam-se livremente. Ninguém é preso por isso. A Liberdade foi o maior marco da Revolução, pelo que não se justifica gritar “A Revolução continua”, mas deve gritar-se, sim, que “A Liberdade continua”, e “O Estado de Direito está dentro de ti, oh Cidade!”.

# Otelo com Snapchat, Salgueiro Maia no Instagram

*Imaginar um Portugal digital nos anos 70 é antecipar uns anos a Revolução de Abril.  
Porque a informação é mesmo uma arma*

1

São 20 horas do dia 24 de Abril quando Otelo Saraiva de Carvalho envia uma mensagem para o seu grupo de amigos no Snapchat. A mensagem apaga-se dez segundos depois de ser vista e isso é o suficiente: o grupo de militares instala secretamente o posto de comando do movimento revolucionário no quartel da Pontinha, em Lisboa.



Snapchat é um aplicativo de mensagens com base de imagens criado e desenvolvido por estudantes da Universidade de Stanford. Com o aplicativo, os usuários podem tirar fotos, gravar vídeos, adicionar textos e desenhos à imagem e escolher o tempo que a imagem ficará no visor do amigo da sua lista. Com a nova actualização é possível iniciar uma conversa com texto ou vídeo com os seus amigos, mesmo sem activar sua câmara para conversar. O tempo de cada *snap* é de 1 a 10 segundos, e após aberto a imagem ou vídeo somente poderá ser visto pelo tempo escolhido pelo remetente. A imagem é excluída do dispositivo e também dos servidores.

2

Às 22h55 aparece um *post* na página de Facebook da Emissora Nacional com a música de Paulo de Carvalho *E Depois do Adeus*. Menos de uma hora e meia depois, a página da Rádio Renascença na mesma rede social responde com um *post* onde está escrita a primeira estrofe de *Grândola, Vila Morena*, de Zeca Afonso. São os sinais previamente combinados; a revolução está em marcha.



Facebook é a maior rede social em todo o mundo. Em média 316.455 pessoas registam-se por dia no Facebook desde a sua criação, em 4 de Fevereiro de 2004. Os utilizadores devem registar-se, criando um perfil pessoal, adicionando depois outros utilizadores como “amigos”, e trocar mensagens, participar de grupos de interesse comum de outros utilizadores, organizados por escola, trabalho ou faculdade ou outras características, e categorizar os seus amigos em listas como “pessoas do trabalho” ou “amigos íntimos”.

3

Em menos de oito horas o regime cai formalmente e os seis comunicados do MFA são partilhados avidamente por toda a Internet. A notícia chega a todos os cantos de Portugal com ligação digital, também a Argel, Paris, Londres, Brasília e às capitais de todos os PALOP. Quando a população sai à rua, não há dúvidas: todos sabem o que aconteceu, quem fez cair o regime e porquê. Do nada, a Internet acordava para Portugal. Zeca Afonso, Adriano Correia de Oliveira, Paulo de Carvalho e a Brigada Vitor Jara foram durante meses as estrelas globais do YouTube.



YouTube é um *site* que permite que os seus utilizadores carreguem e compartilhem vídeos em formato digital. Foi fundado em Fevereiro de 2005 e é o mais popular *site* do tipo (com mais de 50% do mercado em 2006) devido à possibilidade de hospedar quaisquer vídeos, podendo disponibilizar uma grande variedade de filmes, vídeos e materiais caseiros. O material encontrado no YouTube pode ser disponibilizado em blogues e *sites* pessoais.

4

Os rapazes da Google criaram um *doodle* com cravos para homenagear a pacífica revolução nacional.



Os *doodles* do Google (do inglês *doodle* = rabisco) são alterações artísticas ao logótipo da marca Google, no *site* de pesquisa do Google, que comemoram e/ou relembram datas ou eventos considerados relevantes.

5

Salgueiro Maia tornou-se, a contragosto, um herói global graças às fotos que encheram o Instagram.



Instagram é uma rede social *online* de partilha de fotos e vídeos que permite aos seus utilizadores tirar fotos e vídeos, aplicar filtros digitais e compartilhá-los com amigos e através de uma variedade de outras redes sociais.

6

O Google Maps deixou um cravo virtual no mapa do Largo do Carmo e a Amazon fez de Spínola, Cunhal e Alegre autores de referência à escala planetária.



Google Maps é um serviço *online* de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da Terra gratuito. É fornecido e desenvolvido pela empresa Google.

Esta pequena paródia histórica, simplista mas credível, serve para realçar o valor da informação enquanto arma de mobilização social. De certeza que, tivesse existido Internet nos idos de 70, não teria havido o 25 de Abril. Teria havido o 11 de Fevereiro, ou o 5 de Dezembro, ou o 29 de Agosto. O ano da revolução teria sido 73, ou 71, ou até, quem sabe, 1968, a reboque dos movimentos contestatários em Paris e em Washington.

Tudo teria caído mais cedo, porque a informação é uma arma. Um país atávico como era o Portugal do Estado Novo não teria qualquer possibilidade de sobreviver a uma guerra que seria de informação e de comunicação, onde uma juventude insatisfeita comunicaria a cada instante por dezenas de plataformas.

Nada que não se tenha visto, por exemplo, nas manifestações da Praça Tahir, no Cairo, que levaram à queda do regime de Mubarak. Ou nos ajuntamentos na Euromaidan, em Kiev, que fez cair o regime de Yanukovitch.

Só países como a China ou a Coreia do Norte conseguem hoje driblar a força da comunicação trazida pela Internet. Os primeiros, à custa de um fortíssimo aparelho repressivo tecnologicamente muito avançado, os segundos, porque conseguem manter à fome e na ignorância uma nação inteira de crédulos. Portugal não era nem uma coisa nem outra: era tecnologicamente limitado, mas forçado a manter-se aberto ao mundo, com emigrantes espalhados pelos cantos do planeta e a travar guerras a milhares de quilómetros. O regime caiu de podre, é certo, mas teria caído muito mais depressa se as ferramentas de comunicação fossem mais eficientes.



Diogo Queiroz de Andrade,  
Jornalista,  
Director Criativo do  
Observador  
[www.observador.pt](http://www.observador.pt)





---

# CENTRO EDUCATIVO NAVARRO DE PAIVA

---

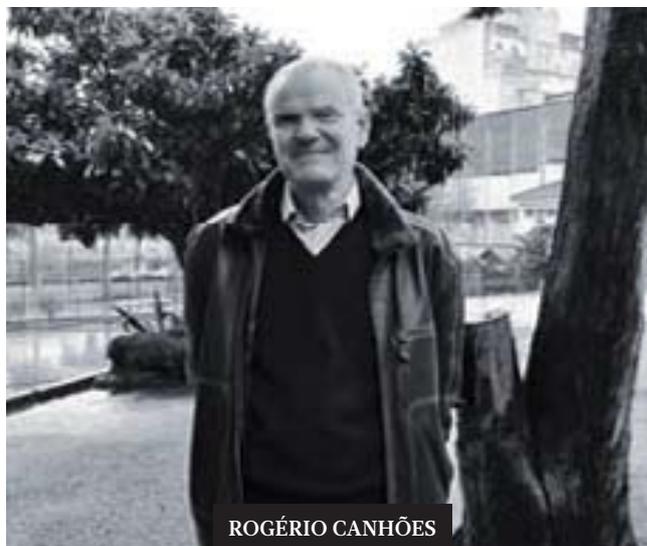


## Educar para uma nova vida

O Centro Educativo Navarro de Paiva integra o Instituto de Reinserção Social; aqui, 37 rapazes e raparigas cumprem medidas tutelares de internamento. Enquanto aprendem um ofício, são lançadas as sementes para a transformação de mentalidades e comportamentos, para que possam começar uma nova vida quando saírem em liberdade. O Centro Navarro de Paiva existe desde 1942; a quinta, situada em Benfica, Lisboa, foi cedida ainda no Estado Novo, para funcionar como espaço para a reabilitação de jovens que necessitavam de apoio pedopsiquiátrico; a sua finalidade viria a ser reformulada com a entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa, em 2000, mantendo, no entanto, o espírito de reabilitação e de promoção de um futuro com mais esperança.

## O internamento

“A chegada de um novo jovem ao Centro é sempre difícil”, explica Rogério Canhões, director do Centro Educativo desde 2003. O Tribunal informa a família que tem 30 dias para apresentar o jovem ao Centro, mas a maioria acaba por chegar com a polícia, o que os torna mais reactivos. “Numa fase inicial, a família é muito desculpabilizante, por isso há que envolvê-la e fazê-la perceber que a sua participação será fundamental.” O grande objectivo é ajudar a transformar: “Nós não mudamos ninguém, nós somos o impulso para ajudar na mudança.”



ROGÉRIO CANHÕES

O jovem mais novo tem 14 anos e o mais velho, 19; depois de entrarem, podem ficar até aos 21. “Entre a data em que cometem o crime e o início da execução da pena, por vezes, há uma grande *décalage*, e quando entram no Centro estão quase a completar a maioridade”, acrescenta Rogério Canhões.

Apesar de o Centro receber rapazes e raparigas, as actividades desenvolvem-se de forma autónoma, e estão juntos apenas algumas vezes por ano, como no Dia da Criança ou no Natal.

## De vítimas a agressores

Os crimes que os trouxeram até aqui foram, na maioria, contra bens e contra pessoas, cometidos com grande violência física. As suas histórias de vida são muitas vezes também dramáticas. Grande parte destes miúdos assistiu ou foi vítima de casos de violência doméstica recorrente. “Um dos jovens, desde os sete anos teve de separar os pais, porque o pai agredia a mãe. É compreensível que tenham situações de tensão e de raiva interior muito grandes”, comenta o director.

A Lei Tutelar Educativa, Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, é, na perspectiva de Rogério Canhões, “responsabilizadora dos direitos dos jovens. Surgiu depois de a Convenção dos Direitos da Criança ter sido ratificada em Portugal e foi ao encontro do espírito da Convenção: defende os jovens, mas torna-os agentes participativos. Obriga a que o jovem se envolva nos aspectos processuais, responsabiliza-o pelos seus actos, prepara-o para uma situação de autonomia. Por outro lado, não é uma lei punitiva. Desmistifica a ideia de que se trata de um código penal dos pequeninos”, enfatiza.

## Novas rotinas

Nos primeiros sete dias há que cortar com tudo a que estão habituados, “amigos, práticas, consumos, telemóveis”. Têm de aprender regras fundamentais, fazer trabalhos escritos e trabalhos no exterior, estar com os vários técnicos, e só ao quinto dia entram em contacto com os outros jovens que também estão no Centro. Durante o mês seguinte é elaborado o projecto educativo pessoal (PEP), que será remetido para o Tribunal, onde são estabelecidas as metas para cada um.

A maior parte dos internamentos têm a duração de dois anos e as medidas vão sendo revistas em função dos relatórios periódicos apresentados aos Tribunais. “O jovem lê e assina o relatório, pois faz sentido que ele esteja de acordo com o que foi escrito. Só tive dois casos em que se recusaram a assinar.” O relatório espelha a evolução do ponto de vista pessoal.

Disciplinar e criar novos hábitos é uma tarefa árdua. “Chegam muitas vezes sem hábitos de dormir entre lençóis; quando regressam a casa, as famílias têm de comprar lençóis porque eles pedem. Os hábitos alimentares também mudam. Começam a pedir às famílias para fazerem sopa [...] Eles próprios percebem que podem ter vidas com rotinas mais saudáveis e que podem ser agentes de mudança.”

A intervenção técnica é faseada e progressiva – conforme vão progredindo, vão ganhando mais benefícios e mais autonomia. “O espírito é: eu sou mais responsável, por isso tenho mais prémios”, comenta o director.

## Incentivar a transformação

Aos fins-de-semana têm programas variados. “Este ano temos acordo com o Sporting. Dão-nos nove bilhetes para



todos os jogos em casa.” A estas actividades juntam-se idas ao cinema, passeios a Óbidos e a Mafra, espectáculos no MEO Arena, CCB ou Gulbenkian. Vão em grupos de seis, com dois adultos. “É fundamental terem reforços positivos”, enfatiza Rogério Canhões. “Eles confiam em mim.”

Estes jovens recebem ainda uma mesada; depois podem fazer propostas de aquisição que podem ou não ser autorizadas caso as avaliações não sejam positivas. “Recebem 18 euros por mês do Ministério, ao que se junta a bolsa de formação, pelo que podem, por mês, receber cerca de 30 euros. Em função das avaliações, podem gastar até 4 euros por semana.”

## Crescer a agir e a aprender

O espaço exterior é amplo, têm hortas biológicas e um espaço com animais, onde criam galinhas e patos. Pelo jardim passeia uma simpática cadelinha, a *Maria*. Encontramos também uma piscina, que era um tanque da antiga quinta, e que lhes permite ter aulas de natação no Verão. A água para a rega e para a piscina provém de um poço, pelo que não gastam água. Afinal, reciclar é a palavra de ordem e a manutenção de todos os espaços faz parte das tarefas dos jovens.

No Centro não existem tempos mortos – desde que acordam até à hora de deitar, cada minuto é ocupado com actividades muito práticas. As matérias que são leccionadas nas salas de aulas são as dos currículos dos



cursos de formação de adultos: “O principal objectivo é formar bons profissionais, como um bom jardineiro que saiba fazer cálculos e orçamentos.”

O grupo de jardinagem tem equivalência ao 6.º ano. “Vamos retirar as ervas daninhas, plantar as falhas que existam e retirar as folhas velhas. Vamos experimentar também o motocultivador que nos emprestaram para ver como funciona”, explica a formadora Sandra Sequeira.

No *atelier* de operador de manutenção os jovens estão a reabilitar a própria oficina, reciclando cadeiras e mesas. “Estamos a fazer ferramentas... A pintura da casa cor-de-rosa está a decorrer, ainda há muito para pintar, mas o tempo está húmido para pinturas”, comenta o formador, Mestre Mineiro.

Um dia por semana, cada oficina fecha e a aula é de educação física. Como está a chover, a aula acontece no interior: “Na vertente teórica, damos os princípios básicos de treino e de saúde, como princípios de nutrição. Mas por vezes incluo música e canto, trago CD e fazemos *karaoke*; os miúdos adoram. Ou trago a guitarra e ponho-os a cantar”, conta o professor Fernando Oliveira. Quando está bom



FERNANDO OLIVEIRA



tempo, há jogos colectivos como basquetebol, andebol e futebol. “É bom que façam muito exercício físico, porque têm muita energia para gastar.”

Na unidade feminina vamos conhecer a oficina de cozinha. “Trabalhamos com vários módulos, sopas, sobremesas, carne, peixe... Hoje ensinámos a fazer *pickles*, no módulo de conserva, e aprendemos também a fazer *gaspacho*”, explica o formador António Santos. Muitos dos pratos são confeccionados com produtos que cultivam na quinta, como abóbora, limão, maçãs, laranja, ervas de cheiro, figos, alfaces e couves.

Seguimos rumo ao curso de operador de pré-impresão. Duas das alunas estão a criar um projecto de sapatos: “Se tirarmos o salto, o sapato vira *sabrina*”, explicam. “Aqui criamos projectos ligados ao *marketing* com base no desenho. Aprendem a trabalhar com programas de *design* que aliam a técnica à imaginação”, comenta a formadora Maria Inês Campos.

Dentro dos edifícios não há segredos; não há acesso ao telemóvel nem à Internet, os quartos são revistados todas as manhãs e as portas são fechadas à noite; a cada 15 minutos alguém passa pelos corredores. A limpeza diária é feita pelos jovens. “Tudo conta para as avaliações: se o tapete ficou arrumado, onde ficou a toalha estendida”, comenta o director.





MARIA INÊS CAMPOS



ANTÓNIO SANTOS

### O regresso à sociedade

Quando regressam à vida em sociedade, continuam a manter o contacto com os técnicos do Centro. Até agora, nenhum reincidiu, mas alguns jovens voltaram a cometer delitos e foram presos. “Continuamos a acompanhar estes miúdos e, infelizmente, o cenário não é animador. Estamos numa altura em que não há emprego e a formação profissional não tem subsídios, e estes jovens sem dinheiro têm muita dificuldade em manter-se disciplinados. Deviam ter a possibilidade de integrarem estágios onde houvesse dinheiro, pelo menos subsídio de alimentação e passe”, afirma Rogério Canhões. “Não sei se estamos a fazer o melhor trabalho, mas estamos a fazer o melhor que sabemos.”

# TAXAS DE PORTAGENS



DR<sup>a</sup>. PAULA CADILHE RIBEIRO, DR<sup>a</sup>. ELINA FRAGA E DR. JOÃO SILVA CARAPETO

**A** Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho (com as seguintes alterações: Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro; DL n.º 113/2009, de 18 de Maio; Lei n.º 46/2010, de 7 de Setembro; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro), prevê o regime sancionatório aplicável às contra-ordenações ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem.

As contra-ordenações pelo não pagamento das portagens estão previstas nos artigos 5.º e 6.º daquele diploma legal: no artigo 5.º, as contra-ordenações praticadas no âmbito

do sistema de cobrança electrónica de portagens; no artigo 6.º, as contra-ordenações praticadas no âmbito da cobrança manual de portagens. São as primeiras que têm congestionado os Tribunais tributários, daí a especial referência.

No artigo 5.º estão previstos três tipos de contra-ordenação: nas alíneas a) e b) do n.º 1, o veículo passa por uma via reservada, a Via Verde; no n.º 2, o veículo passa pelos chamados “pórticos”.

Os meios de pagamento nas portagens com sistema de cobrança electrónico estão previstos no DL n.º 112/2009, de 18 de Maio, no art. 4.º-A (aditado pela Lei n.º 46/2010, de 7 de

Setembro), e foi regulamentado pela Portaria n.º 314-B/2010, de 14 de Junho.

A passagem pela Via Verde ou pelos pórticos sem que seja efectuado o pagamento da taxa de portagem e dos respectivos custos administrativos não determina sem mais a instauração do processo de contra-ordenação ou do processo de execução para cobrança coerciva da taxa de portagem e dos custos administrativos.

Verificado o não pagamento da taxa de portagem, determina o artigo 10.º que o titular do documento de identificação do veículo é notificado para, no prazo de 15 dias úteis: a) Pagar a taxa e custos administrativos; ou, b) Identificar o condutor do veículo no momento da prática da contra-ordenação; ou, c) Provar a utilização abusiva do veículo.

A notificação é efectuada nos termos do artigo 14.º: por carta registada com aviso de recepção, expedida para o domicílio ou sede do notificando. Se, por qualquer motivo, as cartas forem devolvidas à entidade remetente, as notificações são reenviadas para o domicílio ou sede do notificado através de carta simples. Neste caso, o funcionário da entidade competente lavra uma cota no processo com a indicação da expedição da carta e do domicílio para o qual foi enviada, considerando-se a notificação efectuada no 5.º dia posterior à data indicada, cominação que deverá constar do acto de notificação.

A notificação será enviada para a morada que constar da conservatória do registo automóvel – artigo 11.º

A omissão ou irregularidade desta notificação torna a dívida da taxa de portagem inexigível e a infracção não é punível.

Se o notificado não pagar e nada disser, a autoridade competente lavra o auto de notícia e extrai certidão de dívida – artigo 10.º/5.

O auto de notícia irá dar lugar ao processo de contra-ordenação, para cuja autuação e instrução é competente o serviço de finanças da área de residência do infractor, sendo aplicáveis, subsidiariamente, as normas do RGIT

## CICLO DE CONFERÊNCIAS

# TAXAS DE PORTAGENS EM INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS

### QUESTÕES PRÁTICAS, MEIOS DE DEFESA E A JURISPRUDÊNCIA NOS RECURSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

<p><b>LISBOA</b> 26 de Março 17h30 Salão Nobre OA</p>	<p><b>PORTO</b> 9 de Abril 17h30 A anfiteatro 128 Faculdade de Direito da Univ. Porto</p>	<p><b>COIMBRA</b> 22 de Abril 17h30 Auditório do CDC</p>
---	---	--

**Abertura**  
Elina Fraga, Bastonária  
Ordem dos Advogados

**Oradora**  
Paula Carilhe, Juíza Desembargadora  
Tribunal Central Administrativo Norte

**Moderador**  
João Silva Carapeto, Presidente  
Instituto dos Advogados em Prática Individual

**Organização**



**I.A.P.I.**  
Instituto dos Advogados em  
Prática Individual

**Inscrições Online em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) Informações – [iapi@cg.oa.pt](mailto:iapi@cg.oa.pt)**

– artigo 18.º

O arguido é notificado dos factos apurados e da punição em que incorre e para apresentar defesa em 10 dias e juntar os elementos probatórios – artigo 70.º/2 do RGIT.

Realizam-se as diligências de investigação e instrução que a AT considere necessárias – artigo 71.º/2 do RGIT. Culmina esta fase administrativa com a aplicação da coima – artigo 76.º do RGIT – ou com o arquivamento do processo – artigo 77.º do RGIT.

No caso de concurso de infracções – o mesmo agente pratica várias infracções –, a AT deve apensar os processos e aplicar uma só coima.

Como no RGIT vigora o cúmulo material – artigo 25.º –, a coima única resulta da soma das coimas aplicadas a cada uma das infracções.

Não se conformando com a decisão que aplicou a coima, o

arguido pode interpor recurso para o Tribunal Tributário de 1.<sup>a</sup> instância – artigos 80.<sup>o</sup> a 86.<sup>o</sup> do RGIT –, iniciando-se a fase judicial do processo de contra-ordenação. O prazo é de 20 dias a contar da notificação ao arguido ou, se constituído, ao Advogado. Este prazo tem natureza substantiva, pelo que não se aplica o n.<sup>o</sup> 5 do artigo 139.<sup>o</sup> do NCPC (anterior 145.<sup>o</sup>), e se terminar em férias judiciais, o seu termo transfere-se para o 1.<sup>o</sup> dia útil seguinte. Conta-se nos termos do artigo 60.<sup>o</sup> do RGCO *ex vi* artigo 3.<sup>o</sup> do RGIT – Acs. do STA de 30-11-2011, proc. 904/11, e de 28-05-2014, proc. 311/14.

Se a AT não apensou os processos, por cada decisão deverá ser interposto um recurso.

A taxa de justiça não tem lugar com a interposição do recurso – artigo 8.<sup>o</sup> do RCP.

A apensação pode ser requerida ao juiz do Tribunal Tributário de 1.<sup>a</sup> instância.

O juiz deve ordenar a apensação, se for o caso, no despacho liminar ou em qualquer momento antes de ser designada data para o julgamento ou antes da prolação da decisão por mero despacho – artigos 64.<sup>o</sup> do RGCO e 82.<sup>o</sup> do RGIT. E deve determinar a apensação não só dos processos que lhe foram distribuídos como de todos os que tiverem pendentes no Tribunal, distribuídos a outros juízes – Ac. do STA de 04-04-2015, proc. 01396/14.

Os Tribunais tributários em muitos processos têm anulado as decisões da AT por falta de descrição sumária dos factos, nuns casos porque não estão descritos os elementos do tipo legal (não basta a referência de que não foi paga a taxa de portagem), noutros por não constar que o arguido tenha sido notificado para os efeitos do referido artigo 10.<sup>o</sup>

A certidão de dívida da taxa de portagem e dos custos administrativos vai dar origem ao processo de execução fiscal a ser tramitado no Serviço de Finanças, aplicando-se as regras do CPPT – artigo 17.<sup>o</sup>-A.

Correndo contra o mesmo executado várias execuções, o SF pode, oficiosamente ou a requerimento, apensá-las – artigo 179.<sup>o</sup> do CPPT. No caso de indeferimento, pode o executado reclamar para o Tribunal Tributário de 1.<sup>a</sup> instância nos termos do artigos 276.<sup>o</sup> e ss do CPPT.

Uma vez citado, o executado pode deduzir oposição no prazo de 20 dias (artigo 203.<sup>o</sup> do CPPT) com os fundamentos constantes do artigo 204.<sup>o</sup> do CPPT.

Não é legalmente admissível deduzir uma única oposição a várias execuções fiscais que não se encontrem apensadas, constituindo tal situação uma exceção dilatória inominada – Ac. do STA de 12-02-2015, proc. 1193/14.

A alegação de que o executado não era o condutor do veículo ao tempo da prática da infracção traduz a discussão da legalidade da liquidação da taxa, a qual não pode ter lugar em sede de oposição – Ac. do STA de 18-06-2014, proc. 1549/13.

Tal invocação também não se enquadra alínea b) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 204.<sup>o</sup> do CPPT (ilegitimidade da pessoa citada, por não ter sido, durante o período a que respeita



**“OS TRIBUNAIS TRIBUTÁRIOS EM MUITOS PROCESSOS TÊM ANULADO AS DECISÕES DA AT POR FALTA DE DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS FACTOS, NUNS CASOS PORQUE NÃO ESTÃO DESCRITOS OS ELEMENTOS DO TIPO LEGAL (NÃO BASTA A REFERÊNCIA DE QUE NÃO FOI PAGA A TAXA DE PORTAGEM), NOUTROS POR NÃO CONSTAR QUE O ARGUIDO TENHA SIDO NOTIFICADO PARA OS EFEITOS DO REFERIDO ARTIGO 10.<sup>o</sup>”**

a dívida exequenda, a possuidora do bem que a originou): a obrigação tributária nasce por via da utilização da via rodoviária (e não pela posse daquele veículo em especial) – Ac. do STA de 18-06-2014, proc. 1549/13.

A instauração do processo de oposição em que se discuta a existência de factos de que dependa a infracção determina a suspensão do processo de contra-ordenação – artigo 55.<sup>o</sup> do RGIT.

Porto, 24 de Abril de 2015

Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro

---

# A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR ...: O “novo” princípio da boa administração à luz da separação de poderes

---

**N**a sequência da aprovação do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, já algumas vezes se fizeram ouvir no sentido de que, doravante, os Tribunais Administrativos passarão a dispor de mais poderes de fiscalização das actuações da Administração. De acordo com esta tese, uma vez que o novo CPA veio consagrar o princípio da boa administração como um dos princípios gerais que regem a actividade administrativa, obrigando-a a “pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade” (art. 5.º/1), tal irá permitir aos Tribunais controlar, não apenas a legalidade da actuação administrativa, mas também as respectivas oportunidade e conveniência.

Trata-se de uma ideia perigosa. E, felizmente, a nosso ver incorrecta.

Vejamos, brevemente, porquê.

Em primeiro lugar, cabe referir que o denominado princípio da “boa administração” não constitui, verdadeiramente, uma novidade no nosso ordenamento: com efeito, não só aquele princípio constitui uma decorrência, *inter alia*, do princípio constitucional da prossecução do interesse público (art. 266.º/1 da Constituição) como, além disso, os desideratos de “celeridade, economia e eficiência” já se encontravam – com outra epígrafe e uma diferente formulação, é certo – no art. 10.º do CPA de 1991. Neste sentido, afigura-se que o art. 5.º/1 do novo CPA pretende essencialmente, por influência do art. 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, clarificar e desenvolver os contornos da “boa administração”, mais do que propriamente criar um princípio novo ou atribuir-lhe uma força jurídica superior àquela que tinha.

Em segundo lugar, mesmo que a intenção do legislador tivesse efectivamente sido essa, parece evidente que tal desiderato não poderá deixar de ser integrado no quadro da separação de poderes imposta pela Constituição (art. 111.º/1) e que, aliás, representa uma trave-mestra do conceito de Estado de Direito (art. 2.º). Ora, como exemplarmente espelha o art. 3.º/1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) – que indubitavelmente não foi afastado pelo CPA –, a separação de poderes implica, muito em especial, que os Tribunais Administrativos julguem

“do cumprimento pela Administração das normas e princípios jurídicos que a vinculam e não da conveniência ou oportunidade da sua actuação”; razão pela qual, mesmo quando condenam a Administração na prática de um acto administrativo legalmente devido, ou em operações materiais necessárias à reconstituição da situação actual hipotética do interessado, ou à cabal execução de uma sentença transitada em julgado, aqueles Tribunais devem sempre respeitar as “valorações próprias do exercício da função administrativa” (arts. 71.º/2, 95.º/3, 168.º/2 e 179.º/1 do CPTA). Em termos sucintos, tal significa que o juiz pode conhecer do mérito da pretensão do autor, mas não – o que é diferente – do mérito da actuação administrativa, esse “objecto jurídico não identificado” (na expressão de Colaço Antunes). Por outras palavras, estamos aqui perante uma norma de acção (para a Administração), não perante uma norma de controlo (pelos Tribunais).

O entusiasmo face ao (aparente) reforço das vinculações jurídicas da Administração proporcionado pelo novo CPA mostra-se compreensível se tivermos presente a árdua evolução do contencioso administrativo: depois de uma “infância difícil”, marcada por “acontecimentos traumáticos” (Vasco Pereira da Silva), só muito lentamente os Tribunais Administrativos lograram emancipar-se e assumir-se como poder autónomo e soberano face ao poder público que visavam controlar. Basta lembrar que, numa (longuíssima...) fase inicial, os juízes eram nomeados pelo Governo e que, entre nós, mesmo já no âmbito da Constituição de 1976, só ao fim de muitos anos se conferiu aos Tribunais Administrativos o poder de condenarem a Administração à prática de actos devidos, rompendo finalmente com todo um passado dominado pelos recursos contenciosos de (mera) anulação, de índole puramente cassatória. Comparando esse contexto antecedente com o “contencioso

*“O entusiasmo face ao (aparente) reforço das vinculações jurídicas da Administração proporcionado pelo novo CPA mostra-se compreensível se tivermos presente a árdua evolução do contencioso administrativo: depois de uma ‘infância difícil’, marcada por ‘acontecimentos traumáticos’, só muito lentamente os Tribunais Administrativos lograram emancipar-se e assumir-se como poder autónomo e soberano face ao poder público que visavam controlar”*

de plena jurisdição” hoje proporcionado pelo CPTA, fácil se torna perceber o quanto se avançou na – todavia sempre inacabada – luta contra as “imunidades do Poder” (Eduardo García de Enterría).

No entanto, apesar dessa louvável evolução, deve ter-se em conta que a plena jurisdicinalização da actividade administrativa não é um caminho de sentido único e que um avanço excessivo pode trazer mais inconvenientes do que vantagens. Se nada justifica que aos Tribunais esteja vedado o conhecimento de qualquer

aspecto atinente à legalidade ou constitucionalidade da actividade administrativa (visto que é a eles que cabe “dizer o Direito”), também nada recomenda, ao invés, que se designem os Tribunais como decisores últimos sobre o que seja a melhor (= a mais conveniente) forma de prossecução dos diversos interesses públicos a cargo da Administração. Citando um dos ilustres membros da comissão responsável pela elaboração do CPA (Vieira de Andrade), mesmo que se reconheça à eficiência uma natureza jurídica, continua a não competir ao juiz administrativo “julgar a eficiência dos meios ou avaliar os resultados [da actuação administrativa] em função dos padrões tecnicamente estabelecidos ou politicamente anunciados ou fixados”.

Em suma, não há que ir “do 8 ao 80” e oscilar do paradigma oitocentista do “administrador-juiz” para o do “juiz-administrador”: sendo certo que durante muito tempo os Tribunais Administrativos invocaram que “julgar a Administração seria ainda administrar”, para se esquivarem a condenar a Administração a cumprir o Direito, não deve agora inverter-se a 180º esta leitura da separação de poderes e passar a entender-se que “julgar a Administração também é administrar”, de modo a permitir aos juízes substituírem-se à Administração numa tarefa para a qual não se encontram nem constitucionalmente habilitados, nem tão-pouco – sem prejuízo do que dispõe o art. 202.º/1 da Constituição – democraticamente legitimados.

**Marco Caldeira**

**Advogado; assistente convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde também é investigador do Centro de Investigação de Direito Público do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas. Árbitro no Centro de Arbitragem Administrativo.**

---

# Direito também é... liberdade teatral

---



---

Qualquer forma de criação artística é um acto de liberdade cultural. A cultura não é estática nem imutável, muito pelo contrário: é dinâmica e está em constante transformação. Recria-se constantemente, à medida que as pessoas se questionam, adaptam e redefinem os seus valores e práticas em função da mudança das realidades e da troca de ideias.

Vários modelos emergentes de democracia multicultural proporcionam mecanismos eficazes de partilha cultural entre grupos culturalmente diversos. Assistimos, cada vez mais, ao surgimento de novas tendências de arte, fusões de estilos, teatro de rua, entre tantos outros.

Pedro Tochas é um actor com formação em várias áreas, galardoado com vários prémios internacionais, que

---

começou a sua carreira como artista de rua. Falou-nos da sua paixão por fazer espectáculos ao vivo, comunicar e interagir com o público, seja na rua, num teatro ou a fazer uma palestra numa empresa.

Comparando a sua experiência internacional com o teatro de rua em Portugal, disse-nos que “há países que têm mais tradição, por exemplo o Fringe Festival de Edimburgo realiza-se há 60 anos; provavelmente quando começou não era o que é hoje. Em Portugal, as coisas hoje estão diferentes, há uma evolução desde a Expo 98, onde assistimos a uma grande diversidade de espectáculos, com grande aceitação do público”. Afirmou ainda ser “um adepto das fusões culturais; cada vez mais se vê a fusão entre géneros que nada têm em comum, hoje há cada vez mais artistas a criarem novas artes, fundindo a

dança com o teatro, artes plásticas a transformarem-se em arte performativa. No fundo, deixa de haver purismos, a cultura deixa de ser estanque. Lisboa é cada vez mais uma cidade cosmopolita, e isso reflete-se na diversidade cultural a que hoje assistimos e que coloca Lisboa na rota dos destinos culturais”.

No entender de Ruy de Carvalho, actor com mais de 70 anos de carreira, não foi a liberdade cultural que gerou novos estilos de arte, nem foi consequência de influências de comunidades imigrantes. Para o actor, é um processo que se afirma contra toda a espécie de opressão, por força do amor que uma geração tem em se libertar das grilhetas da censura, do conformismo e das pressões políticas e económicas dos agentes do poder, aqui e lá fora.

E acrescentou que “os estilos decorrem de um refinamento cultural e de uma percepção de novos horizontes estéticos. O teatro de rua é algo que eu respeito imenso, porque exige muita coragem, muito espírito de sacrifício e alguma dose de saudável loucura, tudo isso junto cria novas formas de arte, no teatro, na pintura... na música, novas formas de luta por aquilo que é fundamentalmente um processo milenar de libertação interior da humanidade em direcção a um patamar de luz que nos torne diferentes, melhores e mais próximos da harmonia, da beleza e da arte de mostrar ao resto do mundo que a liberdade e a felicidade não são utopias”.

Durante o Estado Novo, um dos lemas do Secretariado Nacional de Informação era “muito cuidado com o teatro”. Ruy de Carvalho disse-nos que nessa época “a censura era muito apertada, mas não era muito inteligente, o que gerou nos actores e nas companhias uma habilidade de contornar a pressão e o controle político; aliás, o mesmo se passou na rádio, e menos na televisão, onde, apesar de tudo, se conseguiram fazer programas como o *Zip Zip* e a *Cornélia*. Não posso dizer que nesse tempo se fez o melhor teatro em Portugal, mas não me custa nada afirmar que se fez teatro com o maior fervor e empenho. Ser actor nesse tempo exigia muito esforço, muito trabalho, alguma coragem e estoicismo; a ditadura, ao exercer um controle sobre os textos e as peças, ajudou a educar um público que também aprendeu a ler nas entrelinhas e se preparou para perceber alguns dos autores que souberam trabalhar as

suas criações de forma a contornar a cegueira do regime”.

Cristina Carvalho é actriz e encenadora, já contracenou com muitos actores que, ao contrário dela, enfrentaram a censura. A este propósito disse-nos: “Contracenei com alguns actores que se divertiam imenso a fazer uma segunda versão do espectáculo nos ensaios a que os censores iam assistir. Não tinham medo, ou teriam, mas tinham a coragem de desobedecer à lei por considerarem que essa era a atitude ética que deviam tomar. Admiro muito essa atitude de um posicionamento próprio e enfrentamento, e pergunto-me muitas vezes se teria coragem para o fazer. Gosto de pensar que sim, até porque hoje, quando, em situações similares, as pessoas à minha volta se calam, ou quando eu própria sinto medo, tenho uma reacção física fortíssima, visceral mesmo, que me obriga a reagir e a fazer alguma coisa. Nem sempre a mais apropriada, diga-se de passagem, mas é mais forte do que eu.”

Pedro Tochas disse-nos não conseguir imaginar um espectáculo seu nessa época e que “a única coisa que herdei desse tempo foi o ‘não dê nas vistas’; as pessoas queriam ser o mais uniforme possível e eu senti isso na pele enquanto jovem artista, quando fazia qualquer coisa menos convencional”.

Volvidos 41 anos da Revolução de Abril, a liberdade cultural é exercida em pleno?

Para Cristina Carvalho, a questão dava “pano para mangas”, e acrescenta: “Poderíamos dizer: pelo

menos já não há censura. Não há? As lógicas de mercado são uma censura muito mais poderosa e invisível; o discurso político desapareceu e apenas o discurso económico tem carácter vinculativo; os valores humanistas são postos em causa todos os dias e a barbárie espreita do outro lado do mundo ou mesmo aqui; cultura e entretenimento passaram a ser sinónimos. Digamos que a nossa liberdade cultural, apesar das aparências, perdeu a validade, e a intolerância dos organismos vivos aos tóxicos é conhecida: a morte ou a multiplicação de anticorpos por forma a debelar a infecção.”

Ruy de Carvalho é peremptório ao afirmar que os artistas não se devem ajoelhar perante a nova censura, que é, hoje em dia, um processo muito mais subtil e perigoso do que a de antigamente.

**“NÃO QUERO A MINHA CASA  
CERCADA DE MUROS NEM AS  
MINHAS JANELAS SELADAS.  
EU QUERO QUE AS CULTURAS  
DE TODO O MUNDO SOPREM  
SOBRE O MEU LAR TÃO  
LIVREMENTE QUANTO SEJA  
POSSÍVEL, PORÉM NEGO-  
-ME A SER VARRIDO POR  
QUALQUER UMA DELAS”**

**Mahatma Gandhi**

# BIBLIOTECA DA ORDEM DOS ADVOGADOS



A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.

## SERVIÇOS PRESTADOS:

Acesso gratuito à internet;

Empréstimo domiciliário;

Livre acesso aos últimos Códigos, obras de referência e formulários.

## ACERVO DOCUMENTAL:

Cerca de 11 000 monografias e cerca de 850 títulos de publicações periódicas (150 activas);

Catálogo online com 67 000 registos;

Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas.

## BIBLIOTECA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

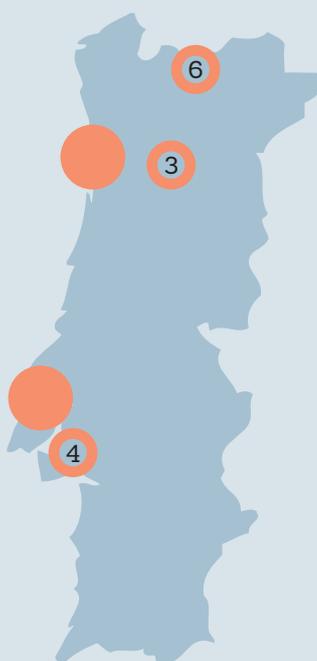
Largo de S. Domingos, nº 14 – 1º, 1169-060 Lisboa (ao Rossio)  
Tel.: 21 882 40 77 | [boa@cg.ao.pt](mailto:boa@cg.ao.pt) | [www.ao.pt](http://www.ao.pt)

## HORÁRIO

Dias úteis: 9:30 - 12:30 | 14:00 - 18:00

# Benefícios

Desde 2005 que a OA tem vindo a estabelecer parcerias para que os Advogados beneficiem de condições especiais na aquisição de bens e serviços a terceiros. Em Abril, anote algumas das parcerias através das quais poderá ter descontos.



## 1 - OBJECTIVO LUA

Consultadoria, Formação e Coaching | Calçada dos Barbadinhos, 225 | 1170-043 Lisboa  
 • 10% de desconto em cursos e workshops.  
 Tel.: 920139815  
 anarvelvas@objetivolua.com

## 4 - CLÍNICA DE SÃO GONÇALO DO BARREIRO

Rua 1.º de Dezembro, 31-B | 2830-033 Barreiro  
 • 15% de desconto em actos não superiores a €1000.  
 Tel.: 212170730  
 clinica.s.g.barreiro@hotmail.com

## 7 - PRAIA GOLFE HOTEL

Rua 6, 4500-357 Espinho  
 Tel.: 227331000  
 reservas@praiagolfe.com  
 www.praiagolfe.com

## 10 - GRANVIA - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA

Psicologia, Formação  
 Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, 15, 2.º, sala 2.3 | 4400-134 Mafamude | Gaia  
 • 10% sobre a tabela de preços em vigor | • 5% de desconto em tratamentos sujeitos a orçamentos.  
 Tel.: 223743536  
 www.clinicagranvia.pt

## 2 - CRIAR

Educação, Terapia e Formação | Av. Fernão de Magalhães, 2615 | 4350-173 Porto | • 10% de desconto sobre os preços de tabela.  
 Tel.: 222016181 | inf@criar.pt  
 www.criar.pt

## 5 - CLÍNICA DENTÁRIA EDUARDO VII

Av. Ant. Augusto de Aguiar, 24, 3.º | 1050-016 Lisboa | • 30% de desconto em tratamentos | • 20% em próteses | • 10% em cirurgia, periodontologia, implantes e aparelhos.  
 Tel.: 213534448  
 direccaocdevii@gmail.com

## 8 - STUDIO8A PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS

Rua Luciano Freire, 8-A | 1600-143 Lisboa  
 Tel.: 217960007  
 www.cursosdefotografia.pt | secretariado8a@gmail.com

11. TD HOTELS | Lagoa Park | 2740-245 Porto Salvo | • 10% de desconto sobre a melhor tarifa de balcão- código OFS2.  
 Tel.: 217912370  
 www.tdhotels.com | resevas@tdhotels.com

## 3 - WINE MOMENTS GOURMET

Rua Dr. Mário Pereira, Urb. Vinha da Porta, lote 1, fracção B | 5050-075 Peso da Régua | • 10% de desconto por pessoa nos roteiros turísticos na Região do Douro, Roteiro Vínico I e II, Ser Duriense por 1 dia, Ser Enólogo por 1 dia, Roteiro d'Ouro, Vinhos de Museu e Golden Wine Tour.  
 | Tel.: 254323459 geral@winemoments.pt  
 www.winemoments.pt

## 6 - FORTE DE SÃO FRANCISCO-HOTEL

5400-435 Chaves  
 • 10% de desconto sobre o preço de tabela.  
 Tel.: 276333700 | geral@fortesaofrancisco.com  
 www.fortesaofrancisco.com

## 12 - CLÍNICA CAPITALIS

Av. Fontes Pereira de Melo, 25, 1.º, dir. | 1050-117 Lisboa Consultas da especialidade, €45 | • 40% de desconto em exames auxiliares de diagnóstico sobre o preço de tabela (excepto medicina estética. 25% de desconto nos exames de termografia médica. Tel.: 213528197  
 www.clinicacapitalis.com  
 geral@clinicacapitalis.com

# Legislação

## ATIVIDADE DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE RISCO Lei n.º 18/2015, de 4 de março – Diário da República, série I, n.º 44 – Assembleia da República

Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho, e 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio, que asseguram a execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamentos (UE) n.ºs 345/2013 e 346/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril, e procede à revisão do regime aplicável ao exercício da atividade de investimento em capital de risco.

## TAXAS DE CÂMBIO

### Aviso n.º 2449/2015, de 6 de março – Diário da República, série II, n.º 46 – Ministério dos Negócios Estrangeiros

Taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de março de 2015.

## LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS

### Lei n.º 20/2015, de 9 de março – Diário da República, série I, n.º 47 – Assembleia da República

Nona alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

## EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

### Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março – Diário da República, série I, n.º 47 – Ministério das Finanças

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2015.

## REGIME DE ACESSO E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES E DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### Decreto-Lei n.º 37/2015, de 10 de março – Diário da República, série I, n.º 48 – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais.

## RENDIMENTO CORRIGIDO DO AGREGADO FAMILIAR DO ARRENDATÁRIO

### Portaria n.º 69/2015, de 10 de março – Diário da República, série I, n.º 48 – Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Segunda alteração à Portaria n.º 226/2013, de 12 de julho, que aprova os modelos de pedido de emissão da declaração e de declaração relativos ao rendimento anual bruto corrigido do agregado familiar do arrendatário, estabelecendo ainda os procedimentos de entrega do pedido e de emissão da declaração.

## BASES DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO E DE GESTÃO DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL

### Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março – Diário da República, série I, n.º 50 – Ministério da Agricultura e do Mar

Desenvolve a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

## LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

### Lei n.º 22/2015, de 17 de março – Diário da República, série I, n.º 53 – Assembleia da República

Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

## TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA DE PRESTAÇÕES DE SAÚDE NÃO URGENTES

### Portaria n.º 87/2015, de 23 de março – Diário da República, série I, n.º 57 – Ministério da Saúde

Define os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem caráter de urgência, publica a Carta de Direitos de Acesso e revoga a Portaria n.º 1529/2008, de 26 de dezembro.

## AUXILIARES DA JUSTIÇA

### Portaria n.º 90/2015, de 25 de março – Diário da República, série I, n.º 59 – Ministérios das Finanças e da Justiça

Estabelece o procedimento de liquidação e cobrança da taxa de acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça e de outras importâncias devidas à Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) por serviços prestados.

## SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

### Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março – Diário da República, série I, supl., n.º 60 – Assembleia da República

Transpõe as Diretivas 2014/49/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, e 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro, o Código dos Valores Mobiliários, o Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de outubro, e a Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro.

## BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO

### Portaria n.º 94/2015, de 27 de março – Diário da República, série I, n.º 61 – Ministérios das Finanças e da Economia

Procede à regulamentação do regime de benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo.

## REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

### Lei n.º 25/2015, de 30 de março – Diário da República, série I, n.º 62 – Assembleia da República



Primeira alteração à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

#### **TAXAS DE CÂMBIO**

**Aviso n.º 3396/2015, de 31 de março – Diário da República, série II, n.º 63 – Ministério dos Negócios Estrangeiros**  
Taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de abril de 2015.

#### **ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA COMUNITÁRIA**

**Decisão dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros (UE, Euratom) 2015/578, de 1 de abril – Jornal Oficial da União Europeia, série L, n.º 58 – Representantes dos Governos dos Estados-Membros**  
Nomeia juizes e advogados-gerais do Tribunal de Justiça.

#### **FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DOS GRUPOS PARLAMENTARES**

**Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril – Diário da República, série I, n.º 70 – Assembleia da República**  
Atribui ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional), e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais).

#### **ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Lei n.º 27/2015, de 14 de abril – Diário da República, série I, n.º 72 – Assembleia da República**  
Vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, que regulamenta a base de dados da Procuradoria-Geral da República sobre a suspensão provisória de processos crime, nos termos dos artigos 281.º e 282.º do Código de Processo Penal, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, que organiza o registo individual do condutor.

#### **ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS**

**Lei n.º 26/2015, de 14 de abril – Diário da República, série I, n.º 72 – Assembleia da República**  
Regula as entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos, inclusive quanto ao estabelecimento em território nacional e a livre prestação de serviços das entidades previamente estabelecidas noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e revoga a Lei n.º 83/2001, de 3 de agosto.

#### **DIREITO À IGUALDADE NO ACESSO A EMPREGO E NO TRABALHO**

**Lei n.º 28/2015, de 14 de abril – Diário da República, série I, n.º 72 – Assembleia da República**  
Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

#### **CONCESSÃO E EMISSÃO DOS PASSAPORTES**

**Decreto-Lei n.º 54/2015, de 16 de abril – Diário da República, série I, n.º 74 – Ministério dos Negócios Estrangeiros**  
Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes.

# Jurisprudência

## RECORRIBILIDADE DA DECISÃO

**Acórdão da R. Lisboa de 2015-03-26, processo n.º 19/2014**

A decisão que determina que os esclarecimentos adicionais a uma testemunha, a requerimento do mandatário do reclamante, sejam realizados por intermédio do tribunal é uma decisão proferida pelo juiz no âmbito dos seus poderes de direcção e disciplina da audiência, é uma decisão proferida no cumprimento do seu “dever de gestão processual” e é uma decisão dependente da livre resolução do tribunal, sendo por isso irrecorrível, nos termos do disposto no art. 400.º, n.º 1, al. b), do C. P. Penal.

## MEDICAMENTOS GENÉRICOS E DIREITO DE PROPRIEDADE

**Acórdão do TC n.º 216/2015, de 2015-04-08, processo n.º 207/2013**

I - Não julga inconstitucional a norma extraída da conjugação dos artigos 25.º, n.ºs 1 e 2, e 179.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Medicamento (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, com a redacção que lhes foi conferida pela Lei n.º 62/2011, de 12 de Dezembro) e do artigo 8.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 62/2011, de 12 de Dezembro, quando interpretada “no sentido de que a mesma proíbe que o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED), afira, no contexto do processo de concessão de AIM ou de PVP, da violação de direitos de propriedade industrial por parte do medicamento objecto desse procedimento e, desse modo, obrigando-o a deferir requerimento de concessão de AIM ou PVP para medicamento violador desses direitos ou impedindo-o de alterar, suspender ou revogar uma AIM ou um PVP com fundamento na violação dos mesmos direitos por parte do medicamento dela objecto”;

II - Não julga inconstitucional o artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2011, de 12 de Dezembro.

## COMPREENSÍVEL EMOÇÃO VIOLENTA

**Acórdão do STJ de 2015-04-09, processo n.º 353/2013**

I - É jurisprudência uniforme do STJ a de que o recurso da matéria de facto, ainda que circunscrito à arguição dos vícios previstos nas als. a) a c) do n.º 2 do art. 410.º do CPP, tem de ser dirigido ao Tribunal da Relação e que da decisão desta instância, quanto a tal vertente, não é admissível recurso para o STJ, enquanto tribunal de revista.

II - É inadmissível o recurso no segmento em que visa o reexame da matéria de facto sob a alegação de que a prova foi incorrectamente apreciada e que o acórdão da Relação enferma dos vícios da insuficiência para a decisão da matéria de facto provada, da contradição insanável da fundamentação e do erro notório na apreciação da prova.

III - O STJ não pode apreciar questão que não tenha sido suscitada perante a Relação, na medida em que os recursos servem apenas para reexaminar as decisões tomadas pelas instâncias e não para apreciar questões novas.



IV - A compreensível emoção violenta, a compaixão, o desespero ou um motivo de relevante valor social ou moral constituem cláusulas que apontam para a redução da culpa, ou cláusulas de privilegiamento, ou elementos privilegiadores, traduzindo estados de afecto vividos pelo agente, ou causas de atenuação especial da pena do homicídio.

V - A compreensível emoção violenta é um forte estado de afecto emocional provocado por uma situação pela qual o agente não pode ser censurado e à qual também o homem “fiel ao direito” não deixaria de ser sensível.

VI - O estado de desespero corresponde não tanto a uma situação objectiva de falta de esperança na obtenção de um resultado ou de uma finalidade, mas sobretudo a estados de afecto ligados à angústia, à depressão ou à revolta, nele se integrando certos casos da chamada humilhação prolongada.

VII - Os factos que estão provados, e as circunstâncias anteriores ao crime, de onde emerge um plano para a prática do crime, congeminado e amadurecido ao longo de dois meses, o ambiente que o envolveu, numa degradação disfuncional entre mãe e filha, filtrada ao longo do tempo, que, pelo circunstancialismo que lhe subjaz, poderia, eventualmente, ser susceptível de induzir um estado psíquico de afectação, não comunga daquela característica intensa e breve, em regra desencadeada de modo imprevisível a algo surgido do momento, nem se revela bastante para a configurar como “emoção violenta”, e muito menos para integrar o requisito da compreensibilidade requerido pela norma.

VIII - E a reflexão prolongada sobre o facto funciona como impeditivo do privilegiamento, pois com o passar do tempo o recorrente foi sedimentando a vontade de actuar, aumentando assim a exigibilidade do não cometimento do crime, não sendo, em consequência, a sua conduta subsumível à norma do art. 133.º do CP.

# Editais

- Publicidade das penas
- Divulgação dos editais, nos termos do art. 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 658/2008-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Luís Bastos, portador da cédula profissional n.º 3380L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Sr. Advogado arguido em 04/03/2015, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 20/03/2015.

*Lisboa, 25 de Março de 2014*

*Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados*

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 641/2005-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Vera Oliveira, portadora da cédula profissional n.º 16290L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento das penas acessórias em que foi condenada e por aplicação da alínea c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que presentemente se encontra, e manter-se esta até prova do cumprimento integral das penas acessórias.

*Lisboa, 8 de Abril de 2015*

*Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados*

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 427/2013-L/D, que correm termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Liliana Ribeiro Pereira, cédula profissional n.º 44323L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produz os seus efeitos a partir de 22/04/2015.

*Lisboa, 23 de Abril de 2015*

*Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados*

RUI SANTOS, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 383/2013-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Joaquim Manuel Montezuma de Carvalho, portador da cédula profissional n.º 13309L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Sr. Advogado arguido em 31-03-2015 e começará a produzir os seus efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que presentemente se encontra.

*Lisboa, 28 de Abril de 2015*

*Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados*

---

# In Memoriam

---



## César Máximo

Nasceu a 25 de Outubro de 1922. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 26 de Outubro de 1962. Inscreveu-se como Advogado a 10 de Julho de 1964, exercendo no Porto. Faleceu aos 92 anos, a 29 de Janeiro de 2015.



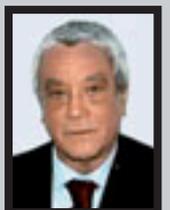
## Manuel Macedo

Nasceu a 3 de Julho de 1948. Licenciou-se pela Universidade Lusófona em 16 de Dezembro de 2005. Inscreveu-se como Advogado a 31 de Agosto de 2010, exercendo em Santa Marta de Penaguião. Faleceu aos 66 anos, a 6 de Março de 2015.



## Mendes Madeira

Nasceu a 21 de Dezembro de 1937. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 10 de Dezembro de 1960. Inscreveu-se como Advogado a 8 de Setembro de 1965, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 77 anos, a 21 de Março de 2015.



## Azevedo Carvalho

Nasceu a 23 de Fevereiro de 1945. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 27 de Julho de 1970. Inscreveu-se como Advogado a 19 de Março de 1975, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 70 anos, a 30 de Março de 2015.



## Teixeira Cardoso

Nasceu a 29 de Fevereiro de 1952. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 12 de Fevereiro de 1978. Inscreveu-se como Advogado a 26 de Janeiro de 1980, exercendo em Peso da Régua. Faleceu aos 62 anos, a 29 de Janeiro de 2015.



## Machado Ruivo

Nasceu a 21 de Agosto de 1924. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 12 de Julho de 1949. Inscreveu-se como Advogado a 26 de Julho de 1951, exercendo em Vila Nova de Famalicão. Exerceu na Ordem dos Advogados os cargos de Delegado da Comarca de Vila Nova de Famalicão no triénio 1966/1968, Vogal do Conselho Distrital do Porto no triénio 1972/1974, Presidente da Delegação de Vila Nova de Famalicão no triénio 1978/1980, Vice-Presidente do Conselho Distrital do Porto no triénio 1984/1986, Vogal do Conselho Geral no triénio 1987/1989 e Vogal do Conselho Superior nos triénios 1990/1992 e 1993/1995. Faleceu aos 90 anos, a 18 de Março de 2015.



## Mário João Costa

Nasceu a 22 de Fevereiro de 1970. Licenciou-se pela Universidade Lusíada em 20 de Dezembro de 1994. Inscreveu-se como Advogado a 24 de Abril de 1997, exercendo no Porto. Faleceu aos 45 anos, a 2 de Abril de 2015.

---

# Biblioteca Jurídica



## 1 - MANUAL DA PROPRIEDADE HORIZONTAL

O autor procurou utilizar uma linguagem simples e acessível, sem descuidar o rigor dos conceitos. No final de cada capítulo apresenta informação jurisprudencial adequada, de modo a adaptar a obra para um público especializado, como o são os profissionais de Direito. As interpretações que faz da lei espelham a sua convicção daquela que é para si a via mais adequada à harmonização dos interesses em presença na vida em condomínio.

**Abílio Neto**  
**Ediforum**

## 2 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO

A profunda reforma do processo civil em 2013 foi o mote para a elaboração do comentário ao Novo Código de Processo Civil. O volume III, que agora se apresenta, contém as anotações dos artigos 410.º a 624.º Os autores vertem uma perspectiva prática, procurando elucidar o leitor acerca dos aspectos menos transparentes da nova legislação.

**Benjamin Silva Rodrigues e Leopoldo Camarinha**  
**Rei dos Livros**

## 3 - AS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO DE RISCO E A CRISE FINANCEIRA PLANETÁRIA

A obra incide sobre o papel das agências de notação de risco enquanto intervenientes centrais nos mercados financeiros e a sua contribuição para o eclodir da crise financeira planetária. O autor introduz pistas de reflexão sobre o necessário incremento da transparência e responsabilização destas agências de modo a limitar a sua capacidade de induzir futuras crises financeiras, forçando o alinhamento

dos respectivos incentivos com a missão desempenhada no sistema económico-financeiro vigente.

**Delfim Santos**  
**Chiado Editora**

## 4- REVISTA JURÍDICA AAFDL - EDIÇÃO DO CENTENÁRIO

A revista jurídica AAFDL, edição do centenário, é uma homenagem ao Prof. Miguel Galvão Teles. Para além dos artigos que lhe são dedicados, o leitor encontra ainda a anotação ao Acórdão do STJ: contrato-promessa de compra e venda – inalegabilidade formal, bem como vários artigos doutrinários. Esta edição especial vem acompanhada da obra AAFDL – O Centenário 1914-2014, 100 Anos que Marcaram a História de Portugal.

**AAFDL**  
**Vários autores**

## 5 - CONTRATOS COMPLEXOS E COMPLEXOS CONTRATUAIS

O autor pretende tratar dois tipos de formações contratuais: a “coligação contratual” e os denominados “contratos mistos”. A estas espécies de contratos correspondem dois tipos de problemas, por um lado, a questão da unidade ou pluralidade negocial e do relevo das conexões que se estabelecem entre negócios formalmente autónomos, e o problema do concurso, no interior de uma mesma formação contratual, de normas procedentes de diversos regimes legais de contratos típicos.

**Francisco Manuel de Brito Pereira Coelho**  
**Coimbra Editora**

---

**“O estágio é melhor  
do que o que estava  
à espera”**

---



PEDRO RICA LOPES

BÁRBARA ANICETO

**B**árbara Aniceto terminou o curso na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2013; está na segunda fase do estágio, que acumula com um mestrado em Ciências Jurídico-Forenses na mesma Universidade e confessa ter no Direito Penal a sua área de eleição: “Saí da Clássica extremamente bem preparada; abordei praticamente todas as áreas do Direito, mas acho que o Penal é a minha área de eleição, porque é o ramo do Direito que tem mais ligação com as pessoas; a seguir a Família, vem o Penal.”

Apesar de ter optado pela área de Ciências no secundário, experiência que considera ter sido boa, porque a ajudou a desenvolver “um raciocínio muito mais esquematizado, mais organizado”, o que, acredita, “faz com que consiga ser mais objectiva”, o gosto pelo Direito esteve sempre lá.

“Isto é um verdadeiro cliché, mas acho que [o gosto pelo Direito] tem a ver com o facto de ter sido sempre muito teimosa e muito ‘responzona’... Não no sentido de ser mal-educada, mas sempre que os meus pais me diziam qualquer coisa e eu argumentava, diziam sempre ‘és tão responzona, tens de ser Advogada’”, lembra. “O que sinto é que os Advogados são pessoas persistentes e, sim, teimosos – no sentido de fazerem valer a sua opinião.”

E, curiosamente, o patrono, Pedro Rica Lopes, parece subscrever: “Quando a entrevistámos, achámos piada porque ela é assim pequenina mas ‘muito senhora do seu nariz’, e achámos que encaixava aqui na nossa equipa, porque ao mesmo tempo é uma pessoa humilde, que quer aprender e quer trabalhar; apesar de estar cá há pouco tempo, já deixou a sua marca.”

Depois de ter feito a primeira parte do estágio em Lisboa, num escritório em prática individual, enquanto fazia o primeiro mestrado, Bárbara Aniceto optou por terminar o estágio em Torres Vedras, onde vive, por uma questão de comodidade e por já conhecer o nome do escritório.

Nesta sociedade é prática dar aos estagiários o máximo de competências possível: “Tentamos proporcionar aos nossos estagiários uma vivência das várias áreas do Direito, porque nas provas de agregação eles têm de estar preparados para responder a perguntas de qualquer área, e não podemos cingir-nos apenas a uma área de especialidade.”

Além de os estagiários aprenderem com todos os Advogados da sociedade, Pedro Rica Lopes conta ainda que é política do escritório proporcionar a toda a equipa “uma formação constante; organizámos um plano de formação que é dado por nós, de forma rotativa, de 15



em 15 dias. Nesse projecto de formação os estagiários são também envolvidos, são desafiados a estudar um assunto, muitas vezes sobre o qual até nem sabem muito, mas é uma forma de os envolver nesta dinâmica e de lhes mostrar que o Direito é uma ciência em constante mutação e de que temos de estar em constante actualização. E é uma forma de mostrar que nós, com 40, 50 e 60 anos, estamos cá para aprender”.

O Advogado acrescenta ainda: “Confesso que às vezes nem sei de quem sou o patrono, porque todos nos vemos como uma figura tutelar em relação ao estagiário, de apoio permanente; acho que eles aprendem connosco e nós também aprendemos com eles, portanto todos nós, no fundo, somos patronos da Bárbara e damos aos nossos estagiários a possibilidade de experimentarem as várias áreas do Direito. A Bárbara tem a referida apetência para o Direito Penal; se calhar, um dia mais tarde vai mudar, porque os nossos gostos também vão mudando com a nossa vivência, com a prática, com a nossa experiência.”

Integrada e a sentir-se parte da equipa, Bárbara Aniceto já pode afirmar: “O estágio é melhor do que o que estava à espera. Não tinha muitas expectativas.”



# Flamenco e Advocacia: paixão pela liberdade

*Desde pequena que Margarida Godinho Costa é apaixonada pelo flamenco, mas só aos 41 anos decidiu aprender a dançar. O seu hobby leva-a a atravessar a fronteira todas as semanas para estudar numa escola onde a diferença é celebrada e onde as actividades de solidariedade social são frequentes*

## **OA: Como surgiu a paixão pelo flamenco?**

A paixão pelo flamenco vem de criança. Talvez a tenha herdado do sangue andaluz dos meus antepassados espanhóis que se radicaram no Alentejo, em Almodôvar, de onde sou natural. Ou pode ser simplesmente algo sem explicação ou razão. Admiro o baile flamenco pelo seu carácter forte e temperamental e porque, em simultâneo, tem sobriedade. Em Novembro de 2010 a UNESCO declarou-o Património Cultural Imaterial da Humanidade. O flamenco começa na alma, como um sentimento profundo que vai crescendo, tomando forma de baile em *bulerias*, *guajiras*, tangos, *soleás*, *siguiriyas*...

## **OA: Costuma fazer apresentações públicas ou reserva este hobby apenas para momentos privados?**

Costumo fazer apresentações públicas, mas apenas em espectáculos ligados a causas humanitárias e de solidariedade social. No final das aulas temos uma “gala de clausura”, que é o espectáculo final de apresentação do trabalho desenvolvido ao longo do ano pelas várias classes de baile da escola.

## **OA: Como lida com a exposição pública nas apresentações?**

A exposição não me perturba nem afecta a minha vida profissional. Antes de entrar em palco, o nervosismo é grande, mas quando me sintonizo com a música sou eu e o meu mundo interior, num complexo de emoções profundas que exprimo em passos de baile flamenco.



## **OA: Mora em Ourique mas frequenta uma escola de flamenco em Espanha, a 170 km de distância. O que é que esta escola tem de tão especial que a leva a percorrer semanalmente quase 350 km?**

A Escuela de Baile Rocio Columé é uma escola pública de flamenco e pertence ao Ayuntamiento de Isla Cristina. Ali se ensinam as técnicas de flamenco clássico com uma pedagogia rigorosa, que exige concentração, persistência, disciplina e domínio corporal. A escola promove, ao longo do ano, iniciativas de solidariedade social, pondo o flamenco ao serviço dos mais desfavorecidos. Além do elevado nível técnico das aulas, a minha *maestra*, Rocio Columé Breval, tem desenvolvido um trabalho notável com alunos com síndrome de Down, fomentando a sua inclusão, o que me



faz sentir um profundo orgulho nesta escola. O espírito de amizade, o carinho e a alegria das minhas companheiras de baile é outra motivação muito grande que me trouxe amizades para toda a vida.

**OA: Como concilia a paixão pelo Direito com a paixão pela dança flamenco?**

Tento manter a minha vida muito bem organizada. Além disso, conto com a minha família, que me apoia incondicionalmente. E, apesar de praticar há 10 anos, o flamenco será sempre um *hobby*, não tenho pretensões a mais...

**OA: O que a levou a escolher a Advocacia como profissão, e porquê em Ourique?**

Não estaria a ser verdadeira se não falasse da influência da minha ilustre patrona, Dr.<sup>a</sup> Elza de Matos Abreu, minha familiar e mentora, com quem tive o privilégio de fazer o estágio. Devo-lhe muito, pois dela recebi grandes lições de vida e de Advocacia. O que me motiva continua a ser ajudar os outros através da palavra e, ao mesmo tempo, ser independente. Exerço em Ourique porque o Alentejo é outra paixão e não me imagino a viver noutro lugar do mundo.

**OA: Defina numa palavra a paixão pelo Direito e a paixão pela dança flamenco.**

Liberdade!



Margarida Godinho Costa tem 51 anos e escritório em Ourique. Licenciada em Direito, em 1997, pela Universidade Moderna, entrou para a Ordem dos Advogados em 2002, após a conclusão do estágio. Tem uma pós-graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa.

---

# CARPE DIEM

---

A EXPRESSÃO É SOBEJAMENTE CONHECIDA: RETIRADA DO ÚLTIMO VERSO DA *ODE A LEUCÓNOE*, DO POETA HORÁCIO (65 A. C.-8 A. C.), SIGNIFICA “COLHE O DIA” E TEM VINDO A MARCAR DIVERSAS GERAÇÕES, SOBRETUDO ATRAVÉS DA TRADUÇÃO MAIS FAMOSA: “APROVEITA O MOMENTO”. NESTE SENTIDO, DESAFIAMOS ADVOGADOS DE NORTE A SUL DO PAÍS A PARTILHAREM AS SUAS ESCOLHAS PESSOAIS, DE FORMA A QUE TODOS POSSAM DISFRUTAR DE TEMPO DE QUALIDADE A:

---

*LER . OUVIR . VIAJAR . SABOREAR . COM MIÚDOS*

---



---

## ANDREIA PASCOAL

---

Andreia Pascoal licenciou-se em 2 de Julho de 2004 pela Universidade de Coimbra. Inscreveu-se como Advogada em 8 de Novembro de 2006. Tem escritório em Penela. É Delegada da Delegação de Penela desde 2012.

---

# LER | OUVIR

1 - *O Passageiro do Fim do Dia*, de Rubens Figueiredo.  
Uma viagem pelas nossas lembranças.

2 - O concerto da **fadista Mariza** na escadaria da Via Latina, na Universidade de Coimbra, em Junho de 2008. Uma voz magnífica num cenário cheio de história e tradição. Transportou-me ao tempo de estudante universitária.



# VIAJAR | SABOREAR



3 - Na região: o **Lago Azul**, em Ferreira do Zêzere. A harmonia entre os vários elementos naturais é ideal para proporcionar momentos de puro descanso.



4 - Restaurante a não perder: o **D. Sesnando**, na vila de Penela. Com cozinha tradicional portuguesa que nos lembra os sabores da nossa infância. A esplanada, ampla, sobre a paisagem serrana, proporciona-nos momentos de grande satisfação.

# COM MIÚDOS

5 - **Parque Biológico da Serra da Lousã**. Local ideal para um passeio em família e os mais pequenos poderem ter contacto directo com a Natureza. 1.º Prémio Internacional de Empreendedorismo, na categoria de Investimento Humano, em 2007, por se tratar de um projecto sustentável em termos económicos e ambientais e que aposta na coesão social.



# LER | OUVIR

1 - *O Príncipezinho*, de Antoine de Saint-Exupéry.  
Por muitas boas, universais e intemporais razões.



2 - *Pedra Filosofal*, de Manuel Freire.  
Por a liberdade e o sonho serem necessários para viver a vida como ela deve ser vivida.

# VIAJAR | SABOREAR



3 - A Região Demarcada do Douro, por ser um território que é obrigatório conhecer. Importante parar e pensar junto aos edifícios da sede da Casa do Douro, na Régua, e na Casa do Cabo (Tribunal), na Pesqueira, por serem dois edifícios com densidade significativa e que nos tocam pela notícia de como a indignidade anda por aí à solta.

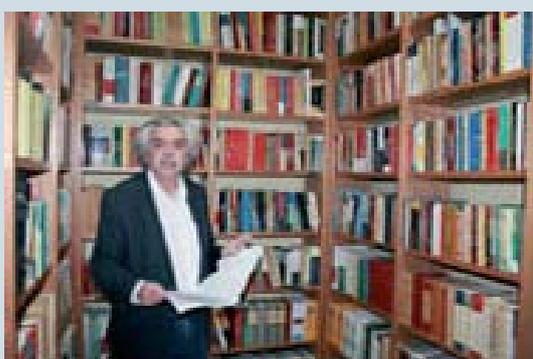


4 - *Castas e Pratos e Flor de Sal*, pela localização, singularidade do espaço e qualidade do serviço.

# COM MIÚDOS

5 - O Castelo de Guimarães, 6 - o Padrão dos Descobrimentos, e 7 - Castelo Rodrigo. O início, o apogeu e as crises da soberania. Partilha de informação fundamental no mecanismo de ensinar a amar Portugal.





### ARTUR SOVERAL ANDRADE

Artur Soveral Andrade licenciou-se pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique em 1992. Inscreveu-se como Advogado em Novembro de 1994, com escritório em Peso da Régua. Exerce actualmente o cargo de Vogal do Conselho Superior da OA.

# No próximo Boletim

A 9 de Maio de 1950, Robert Schuman propôs à República Federal da Alemanha e aos outros países europeus a criação de uma comunidade de interesses pacíficos; começava assim o que é hoje a União Europeia. Na Cimeira de Milão de 1985, os chefes de Estado e de Governo decidiram assinalar a data como Dia da Europa. Maio, mês por excelência para discutir a Europa.



## GRANDE ENTREVISTA

Adriano Moreira é o entrevistado da próxima edição.



## IN LOCO

A Representação da Comissão Europeia em Portugal tem como objectivos principais difundir informação sobre a Comissão Europeia e outras instituições e órgãos da União, bem como dar a conhecer aos organismos centrais da Comissão os principais acontecimentos e movimentos da opinião pública em Portugal sobre a União Europeia.



**Boletim da Ordem dos Advogados**

**Mensal**

**N.º 125 Abril 2015**

**Propriedade**

Largo de S. Domingos, 14 – 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel. 218 823 550 Fax 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

**Directora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt**

**Departamento Editorial** Fátima Maciel, Marinela Deus, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho | boletim@oa.pt



**Coordenação de conteúdos**

**EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos**

**Geral@eixonortesul.pt**

**Com:** Fernanda Freitas, Raquel Malaíno, Teresa Basso, Vera Galamba; **Art director:** Juliana Cortes; **Fotografia:** Álvaro C. Pereira, Bruno Cortes, Madalena Aleixo e Júlia Pardo

**Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores**



**Uma publicação do Departamento de Novas Soluções de Media da Impresa Publishing**

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras  
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

**Directora:** Ana Neves

**Designer gráfico:** João Matos **Revisão:** Dulce Paiva

**Gestor de Projecto:** Luís Miguel Correia

**Produção Gráfica:** João Paulo Font

**Responsável pela publicidade no Boletim OA:**

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

**Venda ao público:** 3 euros (c/ IVA)

**Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem**

**Tiragem:** 29 850 exemplares

**Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27**

**Registo na ECR n.º 109956**

A SOL - Associação de Apoio às Crianças com VIH/SIDA, foi criada em 17 de Dezembro de 1992, com estatuto de IPSS, tendo por missão apoiar famílias e acolher crianças orfãs da Sida. Intervem de Norte a Sul do País, com maior incidência na Área Metropolitana de Lisboa.

Em Setembro de 1988 abriu a CASA SOL para acolher crianças portadoras de VIH; o objectivo foi criar uma CASA para um número restrito de crianças, onde se fomentam as relações de proximidade afectiva, a confiança, a segurança, o sentimento de pertença, emergindo sempre o espírito de família - neste caso, uma família tradicional numerosa. Actualmente, residem na CASA SOL, catorze crianças.

A SOL representa solidariedade, respeito, luz, esperança e promoção da igualdade de tratamento.



Sem qualquer agravamento nos seus impostos, pode decidir que 0,5% do valor do seu IRS, a entregar ao Estado, reverta a favor da Associação Sol.

Para isso, basta inserir o NIF da Associação SOL : 503 075922

#### Anexo H - Benefícios fiscais e Deduções

Quadro 2

Quadro 3

Quadro 4

Quadro 5

Quadro 6

Quadro 7

Quadro 8

Quadro 9

Quadro 10

9 Consignação de 0,5% do Imposto Liquidado (Lei n.º 16 / 2001, de 22 de Junho)

Entidades Beneficiárias do IRS Consignado

NIPC

Instituições religiosas (art. 32.º n.º 4)

Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas colectivas de utilidade pública (art. 32.º n.º 6)



901

503 075 922

